



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 019/2023

O **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, neste ato se fazendo representar pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PMMA**, através do Departamento de Compras e Licitações, designada pela Portaria nº 015/2023, de 04 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M. nº 3157, de 05 de janeiro de 2023 – Pregoeiro: Alex Gean Brandão de Freitas; Equipe de apoio: Elene Maria Gonçalves Garcia e Késia de Aragão Pantoja, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-HMMA**. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009, de 10 de fevereiro de 2009, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O presente Pregão será realizado à distância em sessão pública, por meio de sistema promotor de comunicação pela internet, sendo conduzido pelo pregoeiro da entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia, hora e endereço eletrônico abaixo discriminado:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG): **980495**

ENVIO DA PROPOSTA:

A partir da publicação deste Edital

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: 25/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília/DF)

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2.069 – BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE -MAN. DO HOSPITAL /MATERNIDADE MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS:

33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO DE DESPESAS:

44.90.52.08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

44.90.52.04 – APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

44.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

44.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

44.90.52.10 – APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE DIVERSOS

FONTE DE RECURSOS: 15.00.10.02 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-HMMA**, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

1.2 - Os equipamentos entregues deverão atender às normas do Código de Defesa do Consumidor, deverão ser embalados, transportados e entregues em consonância com os preceitos deste Edital e seus Anexos, de forma a assegurar sua perfeita condição de consumo.

1.3 - O Edital estará disponível nos sites: www.montealegre.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. E poderá ser solicitado através do e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br. Havendo discordância entre as especificações deste objeto no **Comprasgovernamentais** e neste **Edital**, prevalecerão às constantes neste **último**. A publicação do objeto deste edital está disponível no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br), Diário Oficial da União (www.in.gov.br/autenticidade) e Jornal Diário do Pará (www.diariodopara.com.br).

1.4 – A adjudicação e o critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - **PODERÃO PARTICIPAR** deste Pregão os licitantes que:

2.1.1. - Sejam **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** ou **Microempreendedor Individual – MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

2.1.2 - Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que estejam previamente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.1.3 - Atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus anexos, em especial quanto à documentação requerida para sua habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

2.1.4 - O cadastramento no **SICAF** deverá ser realizado através do procedimento do registro cadastral, o fornecedor interessado, ou quem o represente, deverá acessar o **SICAF** no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.2 - NÃO SERÁ ADMITIDA nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 - Que estejam com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução, liquidação, ou regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.2 - Estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.3 - Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal;

2.2.4 - Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

2.2.5 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiária entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.6 - Que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social, responsáveis e técnicos que sejam administradores ou servidores do Município, na data da publicação do Edital, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

2.3 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

2.4 - Não poderá participar da presente licitação, empresas que apresentem mais de uma Proposta.

2.5 - A licitante está obrigada a declarar, no sistema eletrônico, sua condição ou não, de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI. (art. 3º da Lei Complementar 123/2006) – Anexo IV.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - O credenciamento da licitante dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, site www.comprasgovernamentais.gov.br. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **SICAF**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 - O credenciamento da licitante dependerá de registro cadastral atualizado no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

3.3 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.4 - O uso de senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

3.5 - Em se tratando de **Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI**, esta deverá informar, por ocasião do credenciamento, que detêm tal condição, segundo previsto no art. 13 do Decreto Federal nº 8.538/15, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões “**Microempresa**”, “**Empresa de Pequeno Porte**” ou “**Microempreendedor Individual**” ou suas respectivas abreviações, “**ME**” “**EPP**” ou “**MEI**”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

3.6 - A **falsidade** de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

4 - DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

4.1 – Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao ato convocatório deverão ser enviados ao Pregoeiro **PREFERENCIALMENTE** em **FORMATO DOC**, em **até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico licitacoes@montealegre.pa.gov.br, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o questionamento no **prazo de até 02(dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido de esclarecimento**.

4.2 – **Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**, na forma eletrônica, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviado **PREFERENCIALMENTE** em **FORMATO DOC, EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

4.2.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a **impugnação** no **prazo de até 02(dois) dias úteis** contados da data de recebimento do pedido de impugnação.

4.2.2 – Caso seja acolhida a **impugnação** contra o Edital, este será republicado na forma da lei e designada nova data para a realização do certame, **exceto quando**, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.3 – Tanto as respostas como os pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgados no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, para ciência de todos os interessados.

5 - DO CADASTRAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

5.1 – A participação no Pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente **cadastro** e **encaminhamento** da **PROPOSTA DE PREÇO** com a descrição do objeto ofertado e preço, **concomitantemente** com os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, a partir da publicação/disponibilidade do Edital no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, às **09h00 do dia 13/01/2023**, horário de Brasília/DF, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 – As **Microempresas – ME’s, Empresas de Pequeno Porte – EPP’s e Microempreendedores Individuais – MEI’s** deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, exceto se as mesmas já estiverem sido contempladas no **SICAF**.

6 - DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

6.1 - **Do envio das propostas de preços pelo sistema eletrônico.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

6.1.1 - Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico, sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

6.1.2 - O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

6.1.3 - A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.1.4 - Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.5 - Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo PREÇO UNITÁRIO, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens constantes no Anexo I deste edital, em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula. O não cumprimento acarretará em desclassificação do ITEM.

6.1.6 - Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, inclusive o ICMS e outras despesas, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta, de forma que não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará.

6.1.7 - O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.1.8 – As quantidades e descrições constantes no site www.comprasgovernamentais.gov.br, são meramente para digitação dos lances, sendo considerada a quantidade e descrição constante no presente edital.

6.2 - Da abertura e do julgamento das propostas de preços

6.2.1 - Na data e horário previsto no preâmbulo deste edital será aberto às propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

6.2.2 - O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

6.2.3 - O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

6.2.4 - Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital, bem como a condição do certame: MENOR PREÇO POR ITEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

6.2.5 – Propostas sem MARCA serão DESCLASSIFICADAS.

6.3 - Da sessão de disputa e da formulação de lances.

6.3.1 – A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.

6.3.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.3.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3.4 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

6.3.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.3.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.3.7 - A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.

6.3.8 - Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá ocorrer o encerramento da sessão pública, por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até trinta minutos, findo o qual será encerrado o recebimento de lances.

6.3.9 - Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

6.3.10 - O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

6.3.11 - No caso de haver desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.3.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.3.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro de data diversa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

6.3.14 - Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.4 - Dos recursos

6.4.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de (3) três dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

6.4.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.4.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

6.4.4 - O prazo para decisão de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.

6.4.5 - A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

6.4.5.1. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados, por escrito, e protocolados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, por meio de AR – Aviso Registrado ou envelope – protocolado diretamente ao pregoeiro;

6.4.6 - O recurso terá efeito suspensivo, ou seja, será suspensa a contagem do prazo de validade das propostas até a data de sua decisão.

6.4.7 - Julgado o recurso, a decisão será publicada no endereço eletrônico www.montealegre.pa.gov.br ou no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, a requerimento de cópia da decisão diretamente ao pregoeiro.

6.5 - Do envio dos documentos para habilitação e da proposta de preços detalhada do detentor da melhor oferta

6.5.1 - Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, o detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada em conformidade com o lance eventualmente ofertado.

6.5.2 - Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente, deverá constar:

a) **número do Pregão, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico** (e-mail) para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);

b) **valor unitário e total**, expresso em REAL, com duas casas decimais, **MARCA**, se for o caso, além de outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante, sob pena de desclassificação;

b.1) A proposta deve conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos produtos ofertados, incluído a especificação, marca, garantia, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

6.5.3 - O prazo para o encaminhamento do original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do final da sessão pública virtual, com tolerância de 01 (um) dia por motivos fortuitos.

6.6 - Da habilitação:

6.6.1 - Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance final ou negociação na forma do item 6.1 - Do envio das Propostas de Preços, deverão ser anexados ao Sistema Compras governamentais, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados da solicitação do Pregoeiro.

6.6.2 - A habilitação parcial do licitante será verificada mediante consulta Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF: a verificação dos níveis validados será feita mediante consulta “on line”, ao SICAF, da HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA, da licitante durante a audiência pública de abertura da licitação, devendo o licitante atender o **item 6.6.4**

6.6.3 - Qualificação econômica-financeira será comprovada através dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro). Casos os referidos índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro).

6.6.4 - As empresas mesmo que inscritas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão fazer a comprovação mediante o envio pelo sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, na aba “envio anexo” dos seguintes documentos:

a) A documentação relativa à Habilitação Jurídica:

- 1- Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;
- 2- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede da licitante, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores; (art. 983 do Código Civil)
- 3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- 4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) A documentação relativa à Regularidade Fiscal:

- 1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 2 - Prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- 3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- 4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- 5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 7 - Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - CRF.

c) A documentação relativa à Regularidade Trabalhista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

- 1- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos com efeito negativo, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

d) A documentação relativa à **Qualificação Econômico-Financeira**:

- 1- Certidão negativa de falência, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da licitante, Justiça Comum;
- 2- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício social (DRE), já exigíveis na forma da lei. Juntamente com o balanço deverão ser apresentados: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;
- 3- Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, **estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante**. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador e representante legal da empresa;
- 4- A licitante deverá apresentar ainda:
 - 4.1 - Carta de apresentação dos documentos de habilitação – Anexo VII;
 - 4.2 - Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (art. 3º da Lei Complementar 123/2006) Anexo IV;
 - 4.3 – As declarações de que tratam os subitens 4.1 e 4.2, serão feitas em campo próprio do sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS e/ou enviadas juntamente com os documentos declinados nos itens 4.6.4.

e) A documentação relativa à **Qualificação Técnica**:

- 1- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação de forma satisfatória, em características, quantidades e prazos;
 - 1.1- O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública), devendo a firma do signatário ou da pessoa jurídica ser reconhecida em Cartório.
 - 1.2 - **O cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente.**

6.6.5 - Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços indicada, em arquivo único, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, em prazo idêntico ao estipulado na mencionada condição.

6.6.6 - Os documentos postados por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, quando solicitados pelo Pregoeiro via chat, deverão ser entregues na CPL e/ou postados nos correios, em cópias autenticadas ou originais, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, para o endereço citado no **item 6.13**.

6.7 - O pregoeiro efetuará ainda para efeitos de habilitação:

6.7.1 - Consulta ao site www.portaltransparencia.gov.br para verificar o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria Geral da União.

6.8 - A documentação deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

6.8.1 - Estar em nome da licitante;

6.8.2 - Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão competente;

6.8.3 - Referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

6.9 - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

6.10 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.11 - Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado a esta o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidões negativas.

6.12 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.13 - A licitante declarada vencedora com proposta aceita e habilitada junto ao COMPRASGOVERNAMENTAIS, quando solicitado pelo Pregoeiro, deverá entregar e/ou postar via Correios (SEDEX), os originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da solicitação via chat ou do encerramento da sessão para: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - A/C Departamento de Compras e Licitações – PRAÇA TIRADENTES, 100 – BAIRRO: CIDADE BAIXA - CEP: 68.220-000 – FONE: (93) 3533-1010 – MONTE ALEGRE/PA.

6.14 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o (a) Pregoeiro (a) considerará o Licitante inabilitado, sendo convocado outro Licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

6.15 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o Licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida, os autos à autoridade competente para homologação.

6.16 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os Licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

6.17 - As certidões que não declararem expressamente o período de validade, para os fins desta licitação, deverão ter sido emitidas nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo documentação e propostas;

7 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato;

7.2 – Os equipamentos, materiais, máquinas e mobiliários, deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão do Empenho/Autorização de Compras, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Monte Alegre, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento;

7.3 - Os equipamentos, materiais, máquinas e mobiliários, deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: **Passagem Pedro Nunes s/n, Bairro: Serra Ocidental, horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, Cidade de Monte Alegre, Estado do Pará**, e serão recebidos pelo fiscal do contrato, que terá, juntamente com o Requisitante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues;

7.3.1 - Aceitos os equipamentos, será procedido o atesto da Nota Fiscal, autorizando o pagamento, que será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, corridos do recebimento dos produtos.

7.4 - **DADOS DO LICITANTE:** Nome do representante legal da empresa, Razão Social, endereço completo com CEP, telefone, endereço eletrônico (e-mail), número do CNPJ, nome do banco, o código da agencia e o número da conta corrente e praça de pagamento;

7.5 - **Prazo de validade da Proposta de Preços:** não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação;

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 - A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar as notas fiscais correspondentes aos bens efetivamente entregues;

8.2 - Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo;

8.3 - O Contratante reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados do FORNECEDOR ou, ainda, se o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização;

8.4 - O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo fiscal do contrato, através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada confirmando o seu recebimento;

8.5 - Na ausência do fiscal do contrato (férias, licença ou viagem por interesse da PMMA), o atesto será dado através do fiscal substituto;

8.6 - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data do protocolo de recebimento da nota fiscal, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente. O pagamento será por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido;

8.7 - O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta corrente da Contratada.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1 - Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

9.2 - A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

9.3 - Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a PMMA poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal civil, as seguintes sanções:

I. Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II. Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMMA, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.4 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

9.5 - O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a PMMA, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

9.6 - Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela PMMA ou cobrada judicialmente.

9.7 - Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

10 - DO CONTRATO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. O licitante vencedor será convocado para assinatura do instrumento contratual, devendo assiná-lo e restituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

10.2. No ato de assinatura do contrato, a Contratada deverá atender as disposições da habilitação pertinente à verificação da regularidade fiscal. Se qualquer das certidões apresentadas na fase de habilitação do procedimento licitatório expirar sua validade antes da data de assinatura dos contratos ou de seus aditivos, deverá a mesma ser atualizada.

10.3. Integra o presente Edital a minuta do **Contrato (Anexo VIII)** que deverá ser **assinada eletronicamente pela licitante vencedora**, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da sua disponibilização pela PMMA.

10.4. Para poder **efetivar a assinatura eletrônica do Contrato**, a licitante vencedora deverá possuir **certificação digital**.

10.5. A recusa injustificada do licitante vencedor em não executar o serviço, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

10.6. O acompanhamento (gestão) e fiscalização serão realizados por servidor designado pela administração.

10.7. A atuação ou a eventual omissão da fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a licitante da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

10.8. A fiscalização será sob o aspecto qualitativo e quantitativo, devendo ser anotado, em registro próprio as falhas detectadas, e comunicadas ao gestor do contrato todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante.

10.9. A comunicação entre o fiscal do contrato e a licitante será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no mesmo processo que trata da contratação dos objetos.

10.10. Quando houver necessidade de emitir notificações para a licitante, o gestor deverá dar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

conhecimento ao Secretário (a) Municipal para que este pratique o ato.

10.11. Demais atribuições e responsabilidades do gestor de contratos estão disciplinadas na Lei nº 8.666/93 e em normatização própria.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do comprador, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 18, do Decreto nº. 3.555/2000.

11.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços de preços.

11.3. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

11.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

11.5. Após apresentação da proposta de preços de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo comprador.

11.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços de preços, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

11.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

11.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

11.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do comprador, a finalidade e a segurança da contratação.

11.12. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.13. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

11.14. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasgovernamentais.gov.br, poderão também ser obtidos no site www.tcm.pa.gov.br;

11.15. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

11.16. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da Comarca de Monte Alegre/PA.

11.17. São partes integrantes deste Edital, independente de transcrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Justificativa

Anexo III – Modelo- padrão de proposta comercial

Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo V – Parâmetro para análise de balanço

Anexo VI – Modelo de atestado de qualificação técnica

Anexo VII – Carta de apresentação dos documentos de habilitação

Anexo VIII – Minuta do Contrato

Monte Alegre, 12 de Janeiro de 2023.

Alex Gean Brandão de Freitas
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente certame **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-HMMA**. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre.

2 – DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	P. MÉDIO	TOTAL MÉDIO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO 44.90.52.08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MEDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR					
1	42	UNID	CAMA FOWLER-STANDART: Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4 em pintura epoxi. Leito em chapa de aço com espessura de 1,21 mm bitola 18# perfurado. Articulação feita por meio de 2 manivelas zincadas, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas e cardíaco. • pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal. dimensões externas aproximadas: 2,00 m comp. x 0,92 cm larg. x 062 cm alt. dimensões aproximadas do leito: 1,90 m comp. x 0,90 cm larg. leito com pintura cinza martelado. Acessórios: colchão. capacidade máxima de carga estática:160kg. Medidas da embalagem: 2,05 x 0,93 x 0,26 cubagem:0,495m3. Peso: 60 kg. (modelo: fowler standart. Registro ANVISA: 81871110001).	5.307,80	222.927,60
2	05	UNID	CARRO MACA PADIOLA C/ ELEVAÇÃO ESTOFADO: Para paciente adulto com estrutura em tubo de aço inox redondo reforçado, leito fixo estofado com espuma d26r, 70 cm revestido em courvim, com cabeceira regulável cremalheira; regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável, sistema de elevação com manivela para-choque de proteção redondo nos 4 cantos do leito grades laterais de baixar em tubo de aço inox redondo; suporte para soro com 02 ganchos em aço inox; rodízios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. dimensões externas aproximadas: 4200 x 73 x 80 cm. leito de 70cm. altura máxima 097 cm capacidade aprox.: até 180kg. (Registro ANVISA nº 80430259010).	3.999,50	19.997,50
3	03	UNID	CARRO PADIOLA P/TRANSP. ADULTO COM ELEVAÇÃO ESMALTADO, LEITO ESTOFADO C/ GRADES, SUPORTE CILINDRO E RODIZIO: Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm, leito fixo estofado com espuma d26r revestido em courvim na cor verde. Cabeceira regulável através de cremalheira regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável, sistema de elevação em tubo de aço retangular para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x1.20mm. suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (t)rodízios giratórios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso capacidade aproximada: até 110kg. dimensão aproximada: 1960 x 600 x 630 mm – altura máxima: 970 mm grades laterais em tubo de aço inox redondo 304aisi (registro ms:80430259010/registro ANVISA: 82098710006).	4.082,50	12.247,50
4	01	UNID	MACA P/ TRANFERÊNCIA TOTALMENTE INOX 1 LEITO 2 CARROS: Para centro cirúrgico composto de 01 leito e 02 carros em tubos redondos totalmente em chapa de aço inoxidável dispositivos para deslizar e fixar os carros, travas de segurança com movimentos suaves e de fácil manejo, leito provido de para choque de borracha em toda volta e carros sobre rodízios de 5, reforçados de borracha, sendo dois com freios. Acompanhar par de grades em aço inox e suporte para soro acompanhado de colchonete. (s-	11.603,17	11.603,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			2260-1) dimensões: 1920 x 670x 865 de altura cubagem: 1961 m ³ , peso: 40 kg. (Registro ANVISA- 81513180003)		
5	46	UNID	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ DESCANSO (ACOMPANHANTE): cor: verde, possuir 4 posições de reclinção com movimentos simultâneos além de ter toda parte estofada com densidade d23, em courvin de boa qualidade na cor verde e capacidade de 150 kg, material da estrutura em aço tubo 1" x 1,20 mm. dimensões 75,0 x 55,0 x 1,60 cm (a,l,c), 30 kg, pintura epoxi na cor branco. possibilidade de movimentos independentes de pés e tórax. acionamento manual.	1.981,30	91.139,80
6	06	UNID	POLTRONA HOSPITALAR QUE VIRA CAMA C/ BRAÇO FLEXÍVEL ESTOFADA: Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma d26 real revestido em courvim com movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral, reclinável em até 04 posições, com 04 rodízios com freio na diagonal, Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso, Capacidade 150 kg. Acompanha suporte para soro.	2.711,00	16.266,00
7	47	UNID	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR P/ LEITO 1 GAVETA E 1 PRATELEIRA: Estrutura em tubo de aço redondo; tampo, gaveta e prateleira em chapa de aço carbono; puxador em material plástico; pés com ponteiros plásticos; acabamento em pintura epóxi cor: branco, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,46 m, largura: 0,42 m, altura: 0,80 m.	1.325,23	62.285,81
8	11	UNID	MESA DE CABECEIRA C/ MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA: Em MDF com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, possui uma gaveta um armário inferior com porta e prateleira mesa de refeição acoplada com altura regulável guia em aço carbono tampo em MDF com revestimento BP, melamínico de baixa pressão. Base com quatro rodízios de 2". Dimensões externas aproximadas da mesa de cabeceira: comprimento: 0,44cm/largura: 0,42 cm/ altura: 0,82 m. Dimensões aproximadas do tampo de mesa de refeição: comprimento: 0,60cm/largura: 0,31 cm/altura: 0,94-1,14 m. cubagem 0,257 m ³ . peso 20 kg.	1.512,96	16.642,56
9	50	UNID	SUPOORTE DE SORO DE PAREDE: 1 haste de inox confeccionado totalmente inox com suporte para fixação em chapa de aço, hastes em tubo com 04 ganchos de aço inox; encaixe para fixar à parede (dim. aprox.: 14 x 10 cm); extremidade do suporte protegida por ponteira plástica; permite giro de 180º; comprimento 1 m, dimensão da embalagem 1,00 x 0,18 x 0,11. cubagem: 0,0198, peso: 1,100 kg	345,10	17.255,00
10	06	UNID	SUPOORTE PARA SORO ALTURA REGULÁVEL AÇO INOX COM 5 RODÍZIOS: construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura 4 ganchos em forma de cruz base revestido em nylon com 5 pés com rodízios. Altura mínima: 1,70cm, altura máxima: 2,29cm.	472,97	2.837,82
11	06	UNID	SUPOORTE DE SORO COM 4 GANCHOS E RODÍZIOS: Confeccionado em aço carbono, com pintura eletrostática, possuir 4 ganchos em sua coluna central para a colocação dos soros; com altura regulável e base com rodízios. Tamanho aproximado: altura mínima: 1,24m/altura máxima:2,00m. Em Material aço carbono com pintura eletrostática. base: com rodízios.	483,58	2.901,48
12	10	UNID	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRÁVEL ATÉ 120KG: Construção em alumínio aeronáutico permite leveza e alta resistência e sistema de desmontagem rápida. Com as seguintes especificações: Testada e aprovada no inmetro e anvisa, maior durabilidade e resistência; alumínio aeronáutico, leveza e mobilidade e não enferruja; estrutura dobrável, sistema reforçado de duplo "x"; quick release nas rodas traseiras; freios bilaterais; rodas dianteiras de 8" com pneus maciços a prova de furos; rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e raios em inox reforçado; aro de propulsão metálico em alumínio; - apoio de pés rebatíveis, removíveis e com regulagem de altura; apoio de braços acolchoados e escamoteáveis; protetor de roupa; bolso para documentos; estofamento acolchoado;	2.400,25	24.002,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			almofada com espuma de alta densidade e capa em nylon. Peso máximo até 120 kg, tamanho: largura do assento: 48 cm giro de 360° - facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido. Robustez - estrutura em alumínio, alta resistência a umidade com pintura epóxi. Maior estabilidade - sistema telescópico nas pernas com tubo sobre tubo. (Registro ANVISA: 80336090004)		
13	05	UNID	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO OBESO INOX: Construída em tubo em aço inoxidável, própria para suportar até 250 kg, pés com rodízios de 8", sendo 2 com freios na diagonal, apoio para os pés, encosto e assento em chapa de aço inox com orifício. acompanha assento e encosto estofado sobressalente, dimensão do assento: 0,70x0,40 dimensão total: 800mm largura: 600mm profundidade: 980mm, altura total - 520mm alto até o assento. cubagem: 0,556 m ³ . Peso: 35 kg	3.317,00	16.585,00
14	16	UNID	HAMPER HOSPITALAR EM AÇO INOX COM TAMPA PORTA HAMPER EM AÇO INOX C/ TAMPA: Composição em estrutura em tubos de aço inox, com saco em sarja (tecido) cor cru, tampa fabricada em chapa de aço sae1010, acionamento da tampa através de pedal, quatro rodízios giratórios com Ø, 50mm, sendo dois com trava, acabamento escovado, dimensão: altura 0,80cm x diâmetro 0,50cm. Peso: 6kg.	898,00	14.368,00
15	07	UNID	CARRO HOSPITALAR P/ CURATIVO INOX C/ BALDE E BACIA C/ RODAS: Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em inox e 01 bacia 3 litros inoxidável. dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m ³ . Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85. Peso: 12kg. Com balde e bacia totalmente inox.	2.008,11	14.056,77
16	02	UNID	BERÇO COM CESTO ACRÍLICO ESTRUTURA EM AÇO INOX: cesto acrílico, armação tubular em aço inox, uma prateleira abaixo em aço inox, cesto com movimento trendelemburg manual, pés com rodizio de 2", dimensões externas aproximadas: comprimento 0,73 cm, profundidade: 0,41 cm, altura: 0,75 m, altura aproximada do leito ao chão 0,69 m, dimensões internas aproximadas do cesto: 0,63m x 0,32m, acompanhado colchonete em courvim de boa qualidade. Cubagem:0,245 m ³ . Peso:15kg.	2.010,51	4.021,02
17	02	UNID	CARRO MACA P/ TRANSPORTE CADAVER S/COBERTURA: Leito confeccionado em chapa de aço inoxidável, com rebaixo e declive e orifício para escoamento de líquidos, com base em tubo de aço inox providos de rodízios de 8" sendo dois com freios na posição diagonal. dimensões aproximadas do leito: comprimento: 1,90m largura: 0,55m x altura: 0,80m peso:47 kg. cubagem: 1,323 m ³ .	7.806,16	15.612,32
18	02	UNID	MESA PARA NECROPSIA INOXIDÁVEL COM PIA E CUBA: Totalmente construída em aço inoxidável, com rebaixo em forma de "x" com orifício para escoamento de líquidos, com pia e cuba de coleta, pés com ponteiros de borracha, acompanhada de balde. dimensões: comprimento: 2,60m largura: 0,72m, altura: 0,84m peso:40 kg acompanha: suporte para balde. Cubagem: 1,210m ³ .	12.613,80	25.227,60
19	01	UNID	CARRO MACA PARA HIGIENIZAÇÃO COM RODAS: estrutura pintada, com leito em aço inox, 2 vincos e furo para escoamento, com rebaixo de 5cm, rodizio de 5 polegadas com sistema de travamento na diagonal. Suporta 180 kg. tam: comp. 2.21 x larg 0.75 x alt 90.	6.427,25	6.427,25
20	06	UNID	NEGATOSCOPIO 1 CORPO PAREDE/ INOX / BIVOLT ILUMINAÇÃO LED: Construído em chapa de aço espessura de 046 mm bitola 26. Pintura epóxi com frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes em bivolt, com lâmpada de led. Plug bipolar dimensões externas aproximadas: comprimento: 9cm/largura:38cm/altura: 47cm, cubagem: 0,27 m ³ , peso: 5 kg	1.024,23	6.145,38
21	02	UNID	NEGATOSCOPIO 2 CORPO PAREDE/ INOX / BIVOLT ILUMINAÇÃO LED: Construído em chapa de aço espessura de 046 mm bitola 26, em pintura epóxi frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes em bivolt, com lâmpada de led, plug bipolar dimensões externas aproximadas: comprimento:66cm/largura:0,09cm/altura: 50cm.	1.799,44	3.598,88
22	01	UNID	MESA GINECOLÓGICA LUXAL GABINETE MDF - 2 PORTAS E 3 GAVETAS CUBA CHAPA DE AÇO: Construída em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28,	4.030,42	4.030,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			gabinete com 2 portas 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável, cuba em chapa de aço com pintura epóxi dimensões externas aproximadas: comprimento: 1,20 m, largura: 0,60 m, altura: 0,80 cm.		
23	15	UNID	MACA DE EXAME DIVÃ CLÍNICO P/ AVALIAÇÃO MÉDICA: Mesa para massagem para obeso para 200 kg próprio para exames repouso com armação tubular em pintura epóxi leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa cabeceira reclinável. suporta peso de até 200kg. dimensões externas aproximadas 1,80 m de compr. x 0,80 m de largura x 0,80 m de altura. Medidas da embalagem: 1,80 x 0,80x0,80. Cubagem: 1,152 m ³ . Peso: 35kg.	1.896,65	28.449,75
24	03	UNID	MACA FIXA HOSPITALAR TAMANHO INFANTIL: Armação em tubos redondos com pintura epóxi leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa. Dimensões externas aproximadas: 1,50 m compr. x 0,50 m larg. x 0,94 m alt. medidas da embalagem: 1,50 x 0,50 x 0,94. Capacidade: 90kg. cubagem: 0,675m ³ , peso: 15 kg.	902,51	2.707,53
25	02	UNID	MESA EM AÇO INOX: Mesa de 2m de comprimento, totalmente em aço inox 201, garantindo qualidade na manipulação dos alimentos. Suporta até 400kg de carga, sendo 300kg na tampa superior e 100kg na tampa inferior. a mesa de aço inox 201, é desenvolvida com matéria-prima resistente, que garante sua durabilidade, propiciando superfície lisa e facilitando a limpeza e a remoção de resíduos. A bancada de aço inox é resistente à corrosão, a impactos moderados e a variações de temperatura, o que a torna ideal para cozinhas industriais. Para que todas essas funcionalidades do produto sejam garantidas, a começar pela vida útil, é importante que se adote algumas medidas, como não a manter em contato com ferrugens e evitar usar esponjas ou produtos que possam danificar a superfície do aço.	5.613,75	11.227,50
26	06	UNID	BIOMBO DUPLO EM FACES DE PLÁSTICO: Construído com tubos de aço 3/4", faces em plástico branco resistente, e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: largura aberto:1.23m, largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m, cubagem: 0,590 m ³ , peso: 8 kg.	1.616,38	9.698,28
27	06	UNID	BIOMBO TRIPLO EM AÇO FACES EM PLÁSTICO: biombo triplo, estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: largura x altura aberto 182cm x 177cm, largura x profundidade fechado 66cm x 50cm. Peso 8kg.	2.127,69	12.766,14
28	10	UNID	FOCO CIRÚRGICO CLÍNICO 1 LÂMPADA LED: Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade antiferruginoso. Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm acompanha lâmpada led fria e branca 6w bivolt base com rodinhas para facilitar locomoção. pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. produto: foco clínico led standard, composição: aço carbono tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura máxima peso: 2,4 kg, cor: branca, acompanha lâmpada led fria e branca 6w bivolt, soquete e 27.	6.149,67	61.496,70
29	01	UNID	FOCO CIRÚRGICO DE TETO 3 CÚPULAS / ILUMINAÇÃO LED: Teto triplo inp 5x5x4 f-master, manopla de focalização autoclavável, painel digital, tipo de iluminação: led luminância no campo operatório: 160.000 +160.000 + 160.000, temperatura de cor (k): 3.000 a 6.000, vida útil: 90.000, configuração de led, podendo ser: monocromática, com temperatura de cor fixa de 5000 k (kelvin).	46.196,67	46.196,67
30	01	UNID	FOCO CIRÚRGICO DE TETO 2 CÚPULAS/ILUMINAÇÃO LED: Teto duplo inp 5x5 f-master, manopla de focalização, autoclavável, painel digital, tipo de iluminação: led luminância no campo operatório: 160.000 + 160.000, temperatura de cor (k): 3.000 a 6.000, vida útil: 90.000. Configuração de led, podendo ser: monocromática, com temperatura de cor fixa de 5000 k (kelvin).	36.258,33	36.258,33
31	01	UNID	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA (TIPO CIRURGIA GERAL): Mesa cirúrgica elétrica inp-me 400d sistema de movimentação elétrico: movimentação elétrica com 4 (quatro) motores elétricos. 1- Elevação/ 2- trendelemburg e reverso trendelemburg 3- lateral/ 4- deslizamento longitudinal de 250mm. Com a cabeceira e pernas bipartidas movimentadas através de mola a gás. Os comandos são realizados pelo usuário através de 2 (dois) controles remotos com fio acoplados um de cada lado da mesa cirúrgica. Base: em formato tipo "t", em chapa de aço 1020 espessura ¼", com	35.933,00	35.933,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			<p>acabamento em pintura epóxi. seu sistema de fixação e movimentação é realizado através de pés retráteis e sua carenagem é confeccionada em aço inoxidável. coluna de elevação: composta de perfil estrutural com guias lineares, onde o sistema de elevação é acionado por atuadores lineares elétricos que permitem maior estabilidade e segurança à mesa cirúrgica e aos seus usuários. chassi: confeccionado em chapas de aço 1020, com reforço estrutural longitudinal e transversal, possuindo acabamento em pintura epóxi. Tampo: rádio transparente dividido em 4 (quatro) seções: cabeça, dorso, assento e pernas. Pode ser constituído em fibra de carbono, ou fenolite, ou poliuretano, radiotransparente, com réguas laterais em aço inoxidável para colocação de acessórios. Possui a versatilidade de inversão de perneiras com cabeceira, permitindo alterar o posicionamento do paciente, melhorando o desempenho no uso do arco em "c". Inclinação: lateral: 20° a 20°, trendelemburg: 22°, reverso trendelemburg: 22°, pernas: 10° a -90°, cabeceira: 10° a - 90°, elevação da mesa cirúrgica: com curso de 250 mm, sendo a altura mínima de 770 e a máxima de 1020mm. Capacidade carga: 300 kg, na posição normal da mesa e 180 kg na posição invertida das perneiras com cabeceira. Botão de emergência para imobilização da mesa cirúrgica: inibe quaisquer movimentos elétricos da mesa cirúrgica, interrompendo controles remotos e caixa de comando, permitindo maior segurança aos usuários da mesa cirúrgica.</p> <p>Acessórios acompanham a mesa: colchonetes em espuma revestido em courvim. 01 arco de narcose; 01 par de suportes de braço; 01 par de porta-coxa; 01 par de suportes laterais; 01 par de suportes para ombro; 01 cabo de alimentação padrão abnt. 01 kit proctologia 01 suporte ilíaco (proctológico) (registro ANVISA: 80131170001).</p>		
32	01	UNID	<p>MESA CIRÚRGICA MANUAL: Mesa manual /alta cirurgia capacidade: para pacientes de até 260 kg. Dimensões: Largura: 500 mm/ altura máxima: 940 mm/altura mínima: 740 mm/tampo: confeccionado em fenolite radiotransparente com régua em inox para colocação de acessórios.</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo dividido em 05 seções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas.- Chassis: em tubo quadrado 1020 com acabamento em pintura eletrostática a pó e revestimento em aço inox.- Coluna: movimentos de elevação através de sistema hidráulico acionado a pedal, revestida de aço inoxidável, composta de coluna com guias lineares.- Base: em t estruturada em chapa de aço 1020 com acabamento em pintura eletrostática a pó e revestimento em chapa de aço inoxidável aisi 304.- Imobilização: através de rodas retráteis acionados por pedal.- Sistema de movimentação: dorso, lateralidade e trendelenburg/reverso são proporcionados por 03 manivelas localizadas na cabeceira da mesa, o renal é proporcionado por manivela removível localizada na lateral da mesa e o movimento das pernas são acionados por mola a gás.- movimentos do leito: trendelenburg/reverso/horizontal/inclinação lateral/semiflexão da perna/flexão abdominal/semisentado/sentado/tireóide/extrema lordose/renal/elevação/litotômica.- Acessórios fornecidos: arco de narcose, suporte para braços, colchonetes em espuma revestido em courvim.	33.299,33	33.299,33
33	05	UNID	<p>DEFIBRILADOR CARDÍACO EXTERNO COM BATERIA RECARREGÁVEL: Desfibrilador e Monitor ECG, o cardioversor com bateria mdf-03 é um aparelho desfibrilador e monitor ecg em uma única peça em caixa de material sintético de alto impacto. O equipamento conta com alça de transporte e suporte para fixar as pás, bateria interna recarregável, dispositivo de teste das pás agregado ao gabinete e opcional de entrada para fonte externa para uso em ambulâncias. Entre suas funções estão sincronismo interno, permitindo o procedimento de cardioversão, sistema "anula carga" e registro de eventos. Possibilita o uso de pás internas e externas, adulto e infantil, com seleção automática da escala de energia de acordo com o jogo de pás utilizado.</p>	20.289,33	101.446,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			Características gerais: cardioversor/desfibrilador com monitor convencional monofásico./ monitor com teclado membrana para selação de carga (de 1j a 360j) e display lcd./ bateria interna recarregável./ monitoração em 01 canal de 7 derivações do sinal de ecg./ função sincronismo interno./ função "anula carga" automática após 45 segundos./ tempo de carga máxima (360j) menor que 15 segundos./ dispositivo de teste das pás agregado ao gabinete e seleção automática de escala de energia de acordo com o jogo de pás utilizado./ função manual para o registro de eventos. - Itens inclusos: 01 cabo de força tripolar/ 01 cabo paciente 05 vias/ 01 jogo de pás externas adulto/ 02 fusíveis 3a/250v com retardo/ 02 fusíveis 1,5a/250v com retardo/ 05 eletrodos/ 01 manual de instruções.		
34	05	UNID	CARRO DE EMERGÊNCIA COM ACESSÓRIOS: CP 1000T, carro de emergência/ parada, gabinete em aço carbono e pintura eletrostática em epóxi, tampo em polímero liso com 02 divisórias, haste de soro com altura regulável 04 gavetas, sendo 01 com divisórios para medicamentos, 02 para instrumentos pequenos e 01 gavetão para instrumentos grandes duplo sistema de travamento: 01 frontal para lacre ou cadeado e 01 lateral com fechadura e chave de segurança 04 rodízios giratórios, sendo 02 frontais com freios suporte giratório em 360º para desfibrilador para-choque emborrachado por toda extensão do perímetro régua com quatro tomadas e extensão tábua de massagem em acrílico.	7.078,50	35.392,50
35	04	UNID	CARRO DE MEDICAMENTOS 12 GAVETAS: Carrinho para medicação 6 + 6 gavetas, carro para materiais e medicamentos. - estrutura fabricada em chapa de aço sae1010 - fechamentos laterais fabricados em chapa de aço sae1010 - bandeja superior fabricada em aço sae1010 - 12 gavetas fabricadas em chapa de aço sae1010 com extração através de trilhos telescópicos e com puxadores em nylon injetado, sendo 6 com abertura frontal e 6 traseira - batentes de borracha de silicone nas extremidades - puxador fabricado em tubo de aço sae1010 - 4 rodízios giratórios de ø100mm, sendo dois com travas e dois sem travas - acabamento através de pintura eletrostática pó medidas: alt. 1,00m x larg. 43m x prof. 76cm	8.654,25	34.617,00
36	06	UNID	BOMBA DE INFUSÃO / EQUIPO UNIVERSAL: bomba de infusão volumétrica sp750 - características: LCD 2,8"/ RMS: 80298970175/ taxa de infusão:1-699 ml/h e volume total de 1-9999 ml/h./ compatível com vários modelos de equipo e possibilidade de calibração pelo usuário,/ com várias funções especiais de segurança além dos alarmes:/ bloqueio da infusão na abertura acidental da porta;/ detector de bolhas;/ sensor de pressão para proteção de oclusões;/ sistema ABS de proteção;/ proteção com senha do menu;/ proteção contra alterações arbitrárias nos ajustes. Informações técnicas:/ tamanho da tela: 3,5 pol. /possui touch screen: não./ princípio de infusão: peristáltica linear./ precisão do sistema: 5%. - Taxa de infusão: 1 ml/h~699 ml/h. - Taxa de bolus: 699 ml/h. / taxa kvo: 1ml/h ~ 5ml/h. - Volume total infundiod: 0ml ~ 9999ml. - Sensibilidade a bolha: sim. - Alarmes: memória de infusão, porta aberta, oclusão, bolhas de ar, falha no motor, falha na comunicação, fim próximo, insira kvo, "baixa potência e nenhuma potência". - Energia: ac: 100 v~240 v, 50/60 hz ou dc:12 v. - Bateria: bateria de ions de lítio recarregável, 7,4 v / 3500 mah. - Autonomia da bateria: > 4 horas. - Peso: 3,5 kg.	12.239,33	73.435,98
37	01	UNID	AUTOCLAVE: câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável aisi 316l, unidas por processo de soldagem tig e reforçadas externamente por perfil "u" de aço inoxidável aisi 304-l, unidas ao corpo por processo de soldagem mig/mag e isolado externamente por manta de lã de rocha e chapa de alumínio corrugado, formando um conjunto que constitui a câmara externa e a estrutura do vaso. portas porta com movimento central, acionamento manual. o	73.848,53	73.848,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			sistema de fechamento por guarnição pressurizado de silicone. acabamento interno e externo nas paredes internas do autoclave polimento sanitário, grão 320. externamente o acabamento em aço inoxidável escovado. comando eletrônico o comando da instalação é realizado por controlador lógico programável, digital de modo a visualizar facilmente os parâmetros do processo de esterilização. o software de programação do clp permite controlar totalmente o ciclo de esterilização, possibilitando a alteração de parâmetros de ciclo, assim com a visualização de todo o processo através da ihm. modelo volume larg. mm alt. mm prof. mmohvc250 250 litros 460 460 1200.		
38	01	UNID	TERMODESINFECTORA: Equipamento Fabricado totalmente em aço INOX, possuir duas portas para instalação em barreira sanitária do tipo basculante e capacidade útil de 290 litros, conter visor de cristal líquido e teclado de membrana Braços aspersores de líquidos, possuir 12 programações, sendo 06 pré-programadas e 06 abertas para programação do usuário; Volume de água consumido por fase: 18 litros; Impressora para documentação do processo e acompanha software de gerenciamento de registros para PC's, (RegManager), Alarmes de segurança com indicação visual e sonora para baixa temperatura, falta de água, abertura da porta, falta de detergente e sistema de proteção contra superaquecimento; Saída USB para coleta de dados. Possuir 03 entradas de água (água fria, água quente e água desmineralizada). Sistema de super secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto(HEPA) e de vácuo; Sistema de segurança que impede a abertura das portas acidentalmente; Iluminação Interna da câmara; Atende a norma internacional ISO 15883; Dimensões externas: WDS-200D (LxAxP) 0,94 x 1,70x 0,74m; Rack com 04 níveis e capacidade de até 08 cestos DIN; Possui 01 bomba dosadora, até 03, para controle de injeção de soluções; Temperatura da Água: 80 a 93 °C; Ciclos com período de duração entre 1 a 30 minutos; Alimentação: 220 V.	28.502,67	28.502,67
39	01	UNID	VENOSCÓPIO INFANTIL: Aparelho para localizar veias periféricas, através da luz, em crianças de zero a sete anos com precisão. Com possibilidade de obter os parâmetros fundamentais para a melhor assertividade da veia: • calibre/ diâmetro; • trajeto e bifurcações; • fluxo / permeabilidade. Utilizar leds com a combinação das luzes (verde + vermelha + branca) que, em contato com a pele, permeia o tecido subcutâneo, destacando a veia, em tom azulado (é o gás carbônico transportado pelas veias). Para usar em três possibilidades: 1. Iluminação direta ou transdérmica. 2. Iluminação oposta: quando o fecho de luz é direcionado na região oposta ao membro a ser puncionado (punho, cotovelo, mão, pé, tornozelo); indicado para crianças de até 2 kg. 3. Iluminação bilateral (exclusivo): quando o membro do recém-nascido (diâmetros entre 1,5 – 2,0 cm) é posicionado entre as 2 hastes a 90°.	5.846,00	5.846,00
40	02	UNID	ELETCARDIOGRAFO PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL: Eletrocardiógrafo ECG 3000 realizar a captação dos 12 canais de derivação (i,ii,iii,avr,avl,avf,v1,v2,v3,v4,v5,v6) com detecção automática de pulso de marca-passo. Realizar o registro através de impressora térmica de alta resolução, permitir inserir os dados do paciente além de id, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de qrs/qt/pr. Com memória para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão, exportar os arquivos nos formatos dat, pdf, dicom, scp, fda, xml ou transferir via internet ou conexão usb. Com tempo de impressão de até 10 segundos, botão copy para cópia automática do último exame realizado e ajuste automático da linha de base, otimizando o posicionamento da impressão. Operação por teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de toque único e visualização simultânea dos 12 traçados de ecg em tempo real e dos parâmetros de ajuste em tela lcd colorido de 5".	18.199,67	36.399,34
41	04	UNID	MONITOR MULTIPARÂMETRICOS - 8.4 POLEGADAS: Configuração padrão: ecg/hr , spo2, pr, nibrp, resp, temp; configuração: 4 canais de pressão invasiva (ibp), débito cardíaco (d.c), análise de gases (a.g), índice de consciência (ioc); opcional: spo2 com tecnologia masimo, impressora; 168 horas de gráfico e tabela de tendência; medição de nibrp com intervalos	17.839,33	71.357,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			de contagem regressiva; detecção de marcapasso e proteção contra desfibrilação; cálculo de drogas e hemodinâmico; análise de segmento st e arritmias; interface para uso em rede com central de monitoramento; chamada de enfermeira (opcional); interface gráfica configurada pelo usuário; configuração de limites de alarme; 32 níveis de alarme sonoro, 10 níveis de brilho da tela; interface de fonte grande, interface de tendência; pacientes: neonatal, pediátrico, adulto; módulos intercambiáveis pelo usuário; ecg: seleção de derivações: 03 ou 07; 04 canais fixos de onda ecg; faixa da fc: 15- 350bpm; 200 eventos de alarmes de arritmia; resp: método: impedância torácica, intervalo de medição de rr: 0- 150rpm; precisão: ± 2 rpm; spo2: faixa de medição: 0~100%; precisão: $\pm 1\%$ (90-100%) e $\pm 2\%$ (70-89%); faixa de pr: 20~300bpm; masimo, nellcor (opcional); nibp: método: oscilométrico; modos de medida: manual, automático e contínuo; tempo de medição automático (1-480 min); faixa de medição nibp: 0~300mmhg; faixa de pr: 0~250bpm; temp: faixa de medição: 0-50°C; resolução: 0.1°C; precisão: $\pm 1^\circ\text{C}$; 4 canais.		
42	02	UNID	MONITOR MULTIPARÂMETRICOS -12 POLEGADAS: Configuração padrão: ecg/hr, spo2, pr, nibp, resp, temp; configuração: 4 canais de pressão invasiva (ibp), capnografia (etco2) sidestream, débito cardíaco (d.c), análise de gases (a.g), índice de consciência (ioc); spo2 com tecnologia masimo, impressora; 168 horas de gráfico e tabela de tendência; medição de nibp com intervalos de contagem regressiva; detecção de marcapasso e proteção contra desfibrilação; cálculo de drogas e hemodinâmico; análise de segmento st e arritmias; interface para uso em rede com central de monitoramento; chamada de enfermeira (opcional); interface gráfica configurada pelo usuário; configuração de limites de alarme; 32 níveis de alarme sonoro, 10 níveis de brilho da tela; interface de fonte grande, interface de tendência; pacientes: neonatal, pediátrico, adulto; módulos intercambiáveis pelo usuário; - ECG: seleção de derivações: 03 ou 07; 04 canais fixos de onda ecg; faixa da fc: 15-350bpm; 200 eventos de alarmes de arritmia; resp:/ - método: impedância torácica intervalo de medição de rr: 0-150rpm; precisão: ± 2 rpm; - spo2: faixa de medição: 0~100%; precisão: $\pm 1\%$ (90- 100%) e $\pm 2\%$ (70-89%); faixa de pr: 20~300bpm; masimo, nellcor (opcional); - nibp: método: oscilométrico; modos de medida: manual, automático e contínuo; tempo de medição automático (1- 480 min); faixa de medição nibp: 0~300mmhg; faixa de pr: 0~250bpm; - temp: faixa de medição: 0-50°C; resolução: 0.1°C; precisão: $\pm 1^\circ\text{C}$ 4 canais	32.829,00	65.658,00
43	04	UNID	SUPORTE PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO 8.4 POLEGADAS: Base de liga de alumínio integrada, diâmetro 650mm. Capacidade de carga: 15kg - Coluna portátil com altura ajustável (920-1110mm) - Rodízios: rodízios de, 3" - Cesto de fixação lateral fino e corrimão	2.056,00	8.224,00
44	02	UNID	SUPORTE PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO 12 POLEGADAS: Base de liga de alumínio integrada, diâmetro 650mm Capacidade de carga: 15kg - Coluna portátil com altura ajustável (920-1110mm). - Rodízios: rodízios de 3". - Cesto de fixação lateral fino e corrimão.	2.298,00	4.596,00
45	03	UNID	OXÍMETRO DE MESA PORTÁTIL: Tecnologia digital de ponta, permitir a monitoração constante do paciente (desde neonatos até adultos), inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. com variados tipos de sensores, 6 tipos de alarmes, baterias recarregáveis automaticamente, opera em rede elétrica de 110v ou 220v. Possui alça de transporte e fixação rápida em emergências. Dados técnicos: alimentação elétrica, bivolt. Peso (gramas): 1550;/ altura(cm) 8,6,/largura (cm) 17,8,/ comprimento(cm) 14,1. (registro anvisa80052640002).	3.115,33	9.345,99
46	04	UNID	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL BIVOLT 110V/220V: Possuir bomba de vácuo com acionamento elétrico que permite uma pressão negativa, criando uma sucção. Possuir uma mangueira que direciona a	5.990,67	23.962,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			secreção aspirada e destinada a um recipiente. Possuir proteção antibacteriana microban, que ajuda inibir a proliferação de bactérias e fungos para fora do recipiente. Características do produto: - capacidade de aspiração de 1,3 litro - sucção dos líquidos aspirados de 0 a 592 mmhg - possuir protetor térmico que atua como dispositivo de segurança. Capacidade do recipiente: 1,3 litros; - tensão de operação: bivolt - 110/220 (vca); - frequência: 60hz; - consumo: 70w; - sistema: diafragma - vácuo: de 0 a 23" hg (regulável); - válvula automática de nível; - dimensões da embalagem: c = 35,5cm; l = 17,5cm; a = 22,5cm; - peso total com embalagem: 2,6kg.		
47	03	UNID	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA CIRÚRGICA: possuir um filtro bactericida que elimina 99,99% das bactérias, proporcionando total segurança ao operador. Possuir na tampa do frasco, uma válvula de segurança que evita o transbordamento interrompendo o vácuo quando o frasco está cheio; com estrutura projetada com uma alça mais alta e rodízios para facilitar no transporte, sendo as partes externas totalmente de aço com pintura eletrostática o que a torna muito resistente. Com painel que possua um vacuômetro de alta sensibilidade e um regulador de vácuo. Bomba aspiradora permitir a sucção de sangue e secreção; compressor potente e silencioso, sem a necessidade de lubrificação, cria um vácuo dentro do frasco onde a substância fica retida. Acompanhar um frasco coletor com capacidade e 5l, garantindo autonomia, com possibilidade de esterilização, com resistente polímero. Sendo totalmente fechado, para evitar maus odores no ambiente. Especificações técnicas: Motor: monofásico com capacitor permanente 1/5 hp./ Rotações: 1.750 rpm./ Proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal./ Consumo de energia: baixo (aprox. 341 w) tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom./ Amperagem: 2.4 a em 110 v e 1.25 a em 220 v./ Compressor: a pistão oscilante lubrificação: isento./ fluxo: 34 litros de ar p/ min (livre)./ Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg)./ Vacuômetro: para indicação do vácuo gerado./ Regulador: regulador de vácuo de zero à máximo (25 pol./hg)./ Frasco coletor: com capacidade de 5 litros. / Tampa do frasco: borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Válvula de segurança: contra transbordamento do frasco./ Filtro: filtro bactericida Acessórios: - 01 tampa c/ válvula de segurança acoplada. - 01 frasco coletor. - 01 cânula autoclavável semi curva sem esfera. - mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento - 01 manual de instruções	10.579,33	31.737,99
48	01	UNID	BISTURI ELÉTRICO BIVOLT 110V/220V: Destinado a ser o padrão em unidades eletro- cirúrgicas realizar todos os tipos de cirurgia. Possuir saída monopolar para utilização de 2 canetas em uso simultâneo saída bipolar de alta frequência para diversos tipos de pinças acionamento de corte ou coagulação pode ser feito pelo pedal duplo ou pela caneta de comando manual com sistema de controle microprocessado, destinado a ser o padrão em unidades eletro cirúrgicas, apresentar-se com alto grau de segurança, garantir operações precisas. Realizar todos os tipos de cirurgias: cirurgia geral, urocirurgia, gastro cirurgia, neuro cirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de paredes torácicas, cirurgias pulmonares, cirurgia cardíaca. Com controle de potência: suave, linear e independente para corte e coagulação; sinalização audiovisual; alarme de segurança que bloqueia os circuitos, caso de rompimento do fio da placa neutra; o corte e coagulação podem ser ativados tanto pelo pedal, quanto pela caneta autoclavável com comando manual tátil; saída bipolar isolada; saídas ativas monopolares, facilitando a utilização de 2 canetas simultaneamente; saída bipolar para diversos tipos de pinças; formas de onda: com alta eficiência e específicas para as cinco aplicações (corte,	52.823,33	52.823,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

		<p>blend 1, blend 2, blend 3, coag e bipolar); produto equipado com 01carro móvel para transporte; 1 manual do usuário; voltagem 110/220 volts / 50/60 hz; Potência monopolar: - corte: 300w - carga 300 ohms;/ blend 1: 250w - carga 300 ohms;/ blend 2: 200w - carga 300 ohms;/blend 3: 150w - carga 300 ohms;/coagulação standard: 120w - carga 300 ohms;/ coagulação spray: 120w - carga 300 ohms. Potência Bipolar : - bipolar corte: 70w - carga 100 ohms; - bipolar coag.: 70w - carga 100 ohms. tensão em aberto: - corte: 3000 vpp;/ blend 1: 3500 vpp;/ blend 2: 3700 vpp;/ blend 3: 4000 vpp; - coagulação standard: 6000 vpp;/ coagulação spray: 8000 vpp; - bipolar coag: 1200 vpp;/ bipolar corte: 850 vpp. Freqüência: - corte: 442 khz - senoidal; - blend 1: 442 khz modulado a 30,3 khz - duty 49%; - blend 2: 442 khz modulado a 30,3 khz - duty 36%; - blend 3: 442 khz modulado a 30,3 khz - duty 30%; - coagulação spray: pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 khz; - coagulação standard: 442 khz modulado a 30,3 khz - duty 30%; - bipolar coag: 442 khz modulado a 30,3 khz - duty 49%; - bipolar corte: 442 khz - senoidal; Acessórios: 1 cabo de placa neutra dupla. 1 pedal duplo. 1 caneta padrão de alta. 1 caneta de comando manual reutilizável - ccm-400. 1 placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm. 1 cabo bipolar reutilizável. 1 cabo de força (3m - 3 x 1,5)mm. 1 carro móvel para transporte. 1 eletrodo tipo agulha (85mm) - ea-85. 1 eletrodo tipo alça grande (9,0mm). 1 eletrodo tipo alça pequena (4,5mm). 1 eletrodo tipo bola (2,1mm). 1 eletrodo tipo bola (4,2mm). 1 eletrodo tipo bola (6,0mm). 1 eletrodo tipo bola (7,5mm). 1 eletrodo tipo faca curva pequena (67mm). 1 eletrodo tipo faca reta grande (100mm). 1 eletrodo tipo faca reta pequena (67mm). 1 pino adaptador da caneta (alta para baixa cirurgia). 1 pinça bipolar isolada tipo baioneta. 1 manual do usuário. 1 certificado de garantia Alimentação: rede elétrica - 110/220v - 50/60hz. Dimensões: altura - 16,5 cm, largura - 38 cm, profundidade 40,5 cm, peso - 12,6 kg (registro ANVISA: 80052640016).</p>			
49	05	UNID	<p>VENTILADOR ELETRÔNICO HOSPITALAR: Ventilador pulmonar para unidades de terapia intensiva (uti) luft3 integra a tecnologia de seu monitor touchscreen de 17" e o controle por microprocessador, oferecendo uma gama completa de modos de ventilação, permitindo o monitoramento da condição de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. modos operacionais adulto/pediátrico vcv assistido/controlado pcv assistido/controlado psv/cpap prvc simv (vcv) + psv simv (pcv) + psv mmv + psv psv + volume corrente garantido pressão bifásica (aprv+bipap) vni neonatal vcv assistido/controlado pcv assistido/controlado psv/cpap simv (pcv) + psv fluxo contínuo cpap nasal alarmes programável pressão máxima pressão mínima minuto exalado máximo vol. minuto exalado mínimo vol. vol. máxima expirada da maré mínima vol. de maré expirada frequência respiratória máxima apnéia peep fio2 automático ciclo interrompido relação i:e invertida falha de energia falha de pressão de ar/o2 bateria fraca ventilador pulmonar avançado e completo para cuidados intensivos. monitor de 17" sensível ao toque para fácil visualização e controle intuitivo. 13 modos ventilatórios, dos tradicionais aos de duplo controle. mecânicas ventilatórias avançadas para diagnóstico do paciente. permite oxigenoterapia de auto fluxo com ajustes finos. bateria interna suficiente para todos os casos, até 6 horas de autonomia.</p>	98.940,67	494.703,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			<p>Tipo eletrônico: aplicações para cuidados intensivos;/ tipo de paciente: adulto/infantil/neonatal;/ modo de ventilação: cpap, bipap.</p> <p>Outras características: 03 linhas de silicone, 03 sensores de fluxo neonatal, kit sensores de fluxo, infantil autoclaváveis;/ 03 linhas de silicone, 03 sensores de fluxo infantil. kit sensores de fluxo adulto autoclaváveis: 03 linhas de silicone</p> <ul style="list-style-type: none">• 03 sensores de fluxo adulto: sensor de capnografia (etco2), adaptador de vias aéreas neonatal. Adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico: spo2 - oxímetro de pulso sensor neo e ped e cabo de oximetria uspo2 masimo set, ut (Incs yi multisite spo2 reusable sensor). spo2 -oxímetro de pulso sensor adulto e cabo de oximetria uspo2 masimo set, ut (Incs dc-i spo2 adult reusable finger clip sensor).		
50	02	UNID	<p>VENTILADOR PULMONAR P/ TRANSPORTE: sistema inteligente de alarmes, bateria com mais de 6,5 horas de autonomia monitor de ventilação completo com gráficos e valores numéricos atende pacientes neonatais, pediátricos e adultos modos ventilatórios disponíveis: vcv (pode ser assistido); pcv (pode ser assistido); plv; v-simv + ps; p-simv + ps; dualpap/aprv; cpap/psv e vn 2.3 acessórios: pedestal com rodízios para oxymag circuito respiratório infantil e neonatal 1,2m autoclavável braço articulado com suporte para circuitos respiratórios. Cabo de força dc 12v 4vias com plugue automotivo. suporte vertical para ambulância ou helicóptero com trava de segurança.</p> <p>kit sensores de fluxo neonatal autoclaváveis: 03 linhas de silicone;/ 03 sensores de fluxo infantil.</p> <p>kit sensores de fluxo adulto autoclaváveis: 03 linhas de silicone;/ 03 sensores de fluxo adulto: sensor de capnografia (etco2) adaptador de vias aéreas neonatal.</p> <p>adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico: spo2 - oxímetro de pulso sensor neo e ped e cabo de oximetria uspo2 masimo set, ut (Incs yi multisite spo2 reusable sensor) spo2</p> <p>-oxímetro de pulso sensor adulto e cabo de oximetria uspo2 masimo set, ut (Incs dc-i spo2 adult reusable finger clip sensor).</p>	72.932,85	145.865,70
51	01	UNID	<p>FOTOTERAPIA NEONATAL LED COM PEDESTAL:</p> <p>Fototerapia microprocessada de alta intensidade, leds azuis de alta potência com vida útil estimada de 20.000 horas, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha.</p> <p>- sistema de iluminação auxiliar (leds brancos) para visualização do paciente;/ ajuste de potência de 0 a 100% e do tempo de terapia do paciente;/ gabinete em plástico de engenharia;/ display alfanumérico em cristal líquido (lcd);/ fácil manutenção. Acompanha: 01 fototerapia led ledphoto;/ 01 pedestal com rodízios. Dimensões: Fototerapia led com pedestal ledphoto - olidef, altura:1,00 metro, largura:50,00 centímetros, profundidade: 70,00 centímetros, peso: 4,00 kilogramas.</p>	95.582,33	95.582,33
52	02	UNID	<p>KIT CIPA COMPLETO COM PRANCHA DE POLIETILENO E IMOBILIZADOR: Prancha em polietileno, possuir 1 capa para kit cipa, 1 prancha longa em polietileno, 1 imobilizador de cabeça adulto, 1 conjunto de 3 cintos de engate rápido (amarelo, vermelho e preto), 1 jogo de tala aramada em borracha tipo e.v.a. com 4 tamanhos, 1 bandagem triangular tam m.: 100 x 100 x 140 cm, 1 colar cervical P, 1 colar cervical M, 1 colar cervical G, 1 manta térmica aluminizada, 4 pares de luvas cirúrgicas estéreis, 1tesoura ponta romba, 2 óculos de proteção, 4 ataduras de crepe 10 x 1,20 cm. 4 ataduras de crepe 15 x 1,20 cm, 1 fita micropore 25 mm x 10 m 2 máscaras rcp descartável. Especificações técnicas: altura 6 cm / largura 45 cm/ comprimento 180 cm peso 12 kg.</p>	2.905,67	5.811,34
53	01	UNID	<p>SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO: Serra elétrica para a remoção de gesso transforma o movimento giratório do motor em movimento oscilatório na lâmina do corte.</p> <p>detalhes: Segurança total na remoção de gesso;/ peso reduzido facilita o movimento do operador;/ Potência ideal, garante corte rápido e progressivo até partes mais densas do gesso;/ cabo de 3 metros, permite maior mobilidade para o corte;/ cabo anatômico, maior segurança no manuseio. Especificações técnicas: Potência: 180w;/ rotação do motor: 1800 rpm;/ câmbio em aço especial com lubrificação permanente;/</p>	4.789,33	4.789,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			lâminas de corte em aço com tratamento superficial,/ peso: 1,4 kg,/ comprimento: 280mm;/ largura: 64mm. Acessórios: 01 lâmina de 2 pol.;/ 01 lâmina de 2 ½ pol.;/ 01 chave combinada de 12,7 mm ou ½ para a troca da lâmina; 01 folheto com manual de instruções.		
54	01	UNID	<p>ANALISADOR HEMATOLÓGICO 20 PARÂMETROS (Aparelho p/ realização de Hemograma): Contador de células sanguíneas rápido e confiável, processa até 67 amostras por hora e libera hemograma com 20 parâmetros. utilizar apenas dois reagentes oferecer, a aspiração de amostras de sangue colhidas em micropipetas - ideal para amostras pediátricas. com corpo em aço inoxidável, design moderno e compacto, é o analisador hematológico ideal para os laboratórios mais exigentes. equipamento disponível nos modelos padrão e básico. Velocidade nominal. 67 amostras/hora.</p> <p>Número de parâmetros: 20 parâmetros (wbc, lym%, lym#, mid%, mid#, gran%, gran#, rbc, hgb, hct, mcv, mch, mchc, rdw%, rdwa, plt, mpv, pdw, pct e lpcr).</p> <p>Reagentes: utilizar apenas dois tipos de reagentes (diluyente e hemolisante);/ Presença de detectores de nível nos reservatórios dos reagentes.</p> <p>Amostras: Volume de aspiração: 100 µl de sangue total;/ leitor de código de barras.</p> <p>Metodologias: impedância;/ fotometria (hemoglobina) livre de cianeto.</p> <p>Sistema de pipetagem: sondas independentes para aspiração de sangue total, amostras pré-diluídas e dispensação do diluyente (dispensação automática do diluyente para uma diluição de 1:225);/ Adaptador de micropipetas com volume de 20 µl para amostras de volume reduzido como pediátricas, disponível no modelo padrão.</p> <p>Sistema de homogeneização: Homogeneizador de amostras disponível no modelo padrão.</p> <p>Armazenamento de dados: memoriza os últimos 1.000 resultados.</p> <p>Sistema de interface: saída usb;/ possuir adaptador para rs232, opcional.</p> <p>Software: software amigável em português (outros idiomas disponíveis);/ Tela colorida de cristal líquido - touch screen;/ Visualização dos resultados com cada histograma ou com o intervalo de referência para cada parâmetro;/ Liberação de flags para resultados fora da normalidade.</p> <p>Controle de qualidade: software incluso que permite visualizar e imprimir gráficos de levey-jennings, com os controles ou as amostras (gráfico x-b).</p> <p>Dimensão: 41 x 29x 46 cm/peso: 18 kg</p> <p>Incluso: Instalação do equipamento; Treinamento técnico e científico; Assistência técnica autorizado num raio de 100b km da sede do município contratante.</p>	117.529,67	117.529,67
55	01	UNID	<p>ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA EXAMES BIOQUÍMICOS E IMUNOTURBIDIMÉTRICOS com o preparo on-board para teste de hemoglobina glicada. Velocidade de 180 testes fotométricos/hora; 540 testes módulo ISE, ciclo fixo de leitura, prima no sistema de filtro com 12 de filtros de leitura (340- 880NM); bandeja de reagente flexível com até 80 posições; leitor de código de barras para amostras e reagentes.</p> <p>Incluso: Instalação do equipamento; Treinamento técnico e científico; Assistência técnica autorizado num raio de 100 km da sede do município contratante.</p>	73.639,67	73.639,67
56	01	UNID	<p>DESTILADOR DE AGUA- 5 LITROS/HORA: Produz água com pureza abaixo de 4 ms, considerando entrada até 300 ms;/ Caldeira em aço inox; Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes;/ Nível constante de alimentação da caldeira;/ Cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema e para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência; resistência tubular blindada; chave para ligar e desligar manualmente o aquecimento; na falta de água, evita o escape de vapores;/ sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água;/ acompanha manual de instruções;</p>	6.169,00	6.169,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			/cabo de força com dupla isolação sem plugue; para melhor qualidade da água destilada produzida e maior durabilidade do aparelho, sugerimos o uso dos pré-filtros de sedimentos (q381) e o de carvão ativado (q382) bem como o abrandador no caso das águas duras (q383). Volts220 watts rendimento (l/h) consumo de água 3500l, dim. Externas: (comprimento x largura x altura) cm 28 x 44 x 55.		
57	01	UNID	HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES BIVOLT - 42 TUBOS (4ML): modelo de 42 tubos de 10 a 13mm= 4 ml. com velocidade ajustável de 0 a 25 rpm (rotação de 360° em torno do eixo horizontal). capacidade para até 42 tubos de ensaio de diversos modelos. presilhas para fixação dos tubos em plástico de alta durabilidade dispõe de botão “pausa” no painel frontal. caixa em metal com pintura eletrostática e gabinete plástico para acomodação do motor e da placa de controle. motor de auto torque. nível de ruído inferior a 60 db. Dimensões aproximadas (lxaxp) 60x30x20 cm peso: 5,6 kg. Alimentação bivolt – 127/220 v, 50/60hz (ajuste automático de tensão)	6.642,67	6.642,67
58	01	UNID	FILTRO DEIONIZADOR 3 ESTAGIOS: Três carcaças 10 polegadas suporte triplo com parafusos elemento filtrante polipropileno 10” 5 micras, elemento filtrante carbon block ck 10”5 micras cartucho recarregável com resina mista 60% aniônica 40% catiônica, marca purolite mb 400. Conectores cotovelo c/ encaixe ¼ mangueira 4 metros, adaptador de ½ para entrada de água, vazão 60 litros por hora, chave para manutenção do sistema, dimensões: altura 49 cm, largura: 40 cm, profundidade: 15 cm.	1.526,00	1.526,00
59	02	UNID	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA PESAR BEBÊ ELP25BB: capa almofadada (c): anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis. display operador: lcd (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo; gabinete: em plástico abs injetado na cor extra-branco. garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade; concha anatômica: em polipropileno injetado na cor extra-branco. anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (atende a norma eb-2062 de 1987 da associação brasileira dos fabricantes de brinquedos e norma européia en71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês); teclado (e painel da balança): teclado tipo “membrana” durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais; funções do teclado: liga/desliga, tara (máx 20% da capacidade máxima), zero e impressão. a função tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de traveseiros, fraldas, cobertores, etc; buzzer sonoro: sonorização de teclas durante a digitação; pés antiderrapantes em borracha sintética: além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/ mesa, e segurança para as pesagens; capacidade de pesagem máxima: 25kg Dimensões: (profundidadexalturaxlargura). gabinete: 28x9,5x30cm concha anatômica: 55 x 8,5 x 33 cm Alimentação: fonte automática “full range” externa./ Entrada: 90-250vac, 50/60hz e saída 9vdc/1,5ª modelo: elp-25bbc.	3.168,67	6.337,34
60	01	UNID	LAVADORA ULTRASSÔNICA 21L SECAGEM AUTOMÁTICA: lavadora ultrassônica sw2000 wj, efetua a limpeza dos materiais, otimiza os recursos humanos e protege o operador. possui capacidade útil de 21 litros e secagem automática através dos canulados. além disso, obedece às especificações da rdc 15 para cme hospitalar. frequência do ultrassom: 38 khz; • tensão de alimentação: 220vac • opera no modo frio ou aquecido; • timer decrescente com ajuste de 5 à 30 minutos; • cuba em aço inox ansi 304; • término do ciclo de trabalho automático; • escolha de temperatura de 35°c à 60°c, com passos de 5°c; • beep’s de operação e sinalização do término da lavagem; • capacidade útil de 21 litros; seis bicos para adaptar qualquer tipo de cânula (opcional até doze);	40.434,00	40.434,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			<ul style="list-style-type: none">• possuir função automática de secagem dos materiais;• bomba de canulados com operação intermitente e independente da lavagem por ultrassom;• dimensões externas (cxlxa): 635 x 400 x 360mm;• dimensões internas do cesto (cxlxa): 480 x 280 x 60mm.• canulados com funcionamento de 0 à 30 minutos;• cesto em aço inoxidável ansi 304 para maior durabilidade e higiene, com furações especialmente projetadas para maximizar o rendimento do ultrassom;• sistema de geração de ultrassom através de transdutores pizeletricos, dispostos equidistantes pelo equipamento, o que garante cavitação em todas as partes da cuba com a mesma intensidade;		
61	06	UNID	CADEIRAS P/ COLETA DE SANGUE: Cadeira para coleta com assento e encosto em polipropileno na cor preto, cadeira para coleta confeccionada em aço tubular com pintura epóxi com encosto e assento em polipropileno, duas braçadeiras estofadas com regulagem de altura por meio de roseta. Altura do chão até o assento 0,45 cm largura do assento 0,39cm. Medidas da embalagem: 0,90 x 0,75 x 0,80, cubagem: 0,54 m ³ . Peso: 8kg.	1.938,93	11.633,58
62	12	UNID	KIT DE PEQ. CIRURGIA: básico cirúrgico para curativos instrumentais confeccionados em aço inox de excelente qualidade e durabilidade. Composto de: 01 cabo de bisturi./ 01 pinça dente de rato 14cm./ 01 pinça anatômica 14cm./ 01 pinça kelly 15cm./ 01 tesoura cirúrgica r/f 15cm ./01 estojo em inox 20x10x05cm./ registrado na ANVISA.	1.876,33	22.515,96
63	06	UNID	CILINDROS DE O² P/ TRANSPORTE 5 LITROS: kit Oxigenoterapia cilindro 5l e válvula com cilindro 5l e válvula composto por um cilindro de oxigênio em alumínio com a capacidade de 5 litros fornecido vazio, desenvolvido para armazenar gases comprimidos ou liquefeitos. Acompanhar válvula reguladora para cilindro com fluxômetro, desenvolvida em metal cromado, resistente e de alta qualidade. Com válvula administração dos níveis de oxigênio aos pacientes que necessitam realizar a oxigenoterapia em hospitais. informações adicionais: 01 cilindro de 5 litros em alumínio, capacidade: 0,68m ³ (metro cúbico), sem carga, 01 válvula reguladora com fluxômetro, escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315 kgf/cm ²), conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT, altura73 cm largura28 cm peso4,700 kg profundidade11 cm.	2.156,25	12.937,50
64	06	UNID	CILINDRO DE O² DE 7 LITROS COM CARRO COM RODINHA: Carrinho estruturado com tubos e chapas de ferro, com pintura eletrostática branca de alta resistência sobre rodízios, com rodinhas pp3” resistentes, facilitar o transporte; equipado também com anéis de ferro para garantir a estabilidade do cilindro sobre o carrinho equipado com cilindro de 7 litros em aço da linha medicinal alumínio. Carrinho com anéis de ferro. Tamanho: altura 94,0 cm, largura 40,0 cm, comprimento 30,0 cm, cilindro de oxigênio medicinal em aço 7 litros - sem carga, linha aço - modelo gw7, capacidade hidráulica: 7l, pressão de serviço: 200bar, altura: 465mm, diâmetro: 165mm, rosca de entrada: 3/4”-14ngt, peso: 10.6kg, atender as normas de regulação.	4.073,00	24.438,00
65	10	UNID	COLCHÃO ANTI-ESCARAS: confeccionado em espuma de poliuretano na cor cinza, densidade 23 dimensões externas aproximadas: comprimento: 1,88cm/ largura: 0,80cm/ altura: 0,04cm.	474,00	4.740,00
66	01	UNID	APARELHO RAIOS X FIXO 125 KV C AUTO T SERIE(S): SWA1210 VbcufDest: 106000.00 vlcMSUFDest:10600.00	164.833,33	164.833,33
67	01	UNID	DIGITALIZADOR MONOCASSETTE (CR) PARA RAIOS X Serie(s): A5ER-61372 vbcUFDest: 95500.00 vlcMSUFDest: 9550.00	26.029,67	26.029,67
68	01	UNID	CARRO P/ TRANSPORTE ROUPA LIMPA P/LAVANDERIA HOSPITALAR: Carro para transporte de roupas inox com tampa, totalmente construído em chapa de aço inoxidável, tampa com alça e para choque de borracha, pés com rodízios de 5” sendo dois com giro de 360°. válvula para escoamento de líquidos e capacidade para 350 litros. Dimensões: 0,90m comp x 0,60m larg. x 0,80m altura. Cubagem:0,432m ³ , peso: 25kg.	7.277,08	7.277,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

69	01	UNID	CARRO P/ TRANSPORTE ROUPA SUJA P/LAVANDERIA HOSPITALAR: Capacidade de 345 litros, confeccionado em fibra de vidro (fiberglass) com acabamento em gel coat isoftálico, apresentar alta durabilidade e resistência, liso interna e externamente, possuir dreno para escoamento de líquidos, dispositivo de elevação e suporte da tampa, totalmente confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Possibilitar fácil higienização. Pneus: maciços diâmetro 06". banda em borracha montada sobre um núcleo de aço carbono galvanizado. Fiberglass com acabamento em gel coat isoftálico: a utilização de fiberglass e acabamento em gel coat isoftálico em sua confecção o caracteriza como produto de longa vida útil, conservando brilho, dureza do material, praticidade na limpeza e resistência a diversos tipos de sabões e detergentes. superior aos outros tipos de polímeros, a fibra de vidro (fiberglass), *Dimensões internas: profundidade: 630 mm x comprimento: 830 mm x altura: 660 mm. Dimensões externas: profundidade: 690 mm x comprimento: 960 mm x altura do piso a extremidade da tampa: 890 mm.	9.100,33	9.100,33
70	15	UNID	COMADRE HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL VOLUME 3500ML: coletor de urina feminino comadre em inox 3500ml é utilizada para a coleta de urina em pacientes do sexo feminino, indicada para pessoas com dificuldade de locomoção e, até mesmo, acamadas. Estilo pá de fácil higienização, fabricada em aço inoxidável 304, possuir alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas. composição: aço inoxidável dimensões: 40x30 cm, capacidade: 3.500 ml (registro de Anvisa nº 10253649013).	521,33	7.819,95
71	15	UNID	PAPAGAIO HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL VOLUME 1000ML: descrição: papagaio (urinol) em aço inoxidável 26 x 15cm capacidade 1000 ml, diâmetro da boca: 5 cm (50 mm), utilizado em hospitais, permitindo maior higiene nos procedimentos. dimensões: 26x 15 cm, capacidade: 1000 ml.	507,67	7.615,05
72	08	UNID	BACIA INOX 3,5L: bacia multiuso confeccionada em aço inoxidável e autoclavável, bacia 3,5l: 35cm diâmetro) x 7,2cm (altura)	339,67	2.717,36
73	08	UNID	BACIA INOX 5,5L: bacia multiuso é confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, bacia 5,5l: 40cm (diâmetro) x 8,2cm (altura).	739,67	5.917,36
74	20	UNID	CUBA RIM INOX PARA ASSEPSIA 700 ML: capacidade de 700 ml, material aço inoxidável, dimensões: 26 x 12 cm.	141,33	2.826,60
75	02	UNID	MESA AUX. SEMICIRCULAR EM AÇO INOX C/ RODÍZIO: mesa auxiliar semi circular em aço inox - cm- 0201-ho. Estrutura fabricada em tubos redondos de aço inox, prateleira superior fabricada em chapa de aço inox em formato semicircular, prateleira inferior fabricada em chapa de aço inox em formato semi-circular, 4 rodízios giratórios de ø75mm, sendo dois com travas e dois sem travas. medidas: alt. 85cm x comp. 1,20m x larg. 55cm.	3.586,24	7.172,48
76	03	UNID	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 90X50X80CM COM RODÍZIO E VARANDA: modelo: em aço inox com rodizio e varanda, pés tubulares 3/4 em aço inox com rodizio de 3", tampo e prateleira e varanda em aço inox. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 90cm, largura: 50cm, altura: 80cm, espessura da chapa: 0,76 mm bitola 22#, cubagem: 0,360 m ³ , peso: 13kg	2.160,60	6.481,80
77	03	UNID	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 90X50X80CM COM RODÍZIO: Pés tubulares 3/4 em aço inox com rodizio de 3", tampo e prateleira em aço inox. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 90cm, largura: 50cm, altura: 80cm espessura da chapa: 0,76 mm bitola 22#, cubagem: 0,360 m ³ peso: 13 kg	2.360,20	7.080,60
78	02	UNID	MESA AUX. HOSPITALAR EM AÇO INOX COM RODÍZIO (40 X 40 X 80): Pés tubulares 3/4 em aço inox com rodízios de 2", tampo e prateleira em aço inox. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 40cm, largura: 40cm, altura: 80cm, espessura da chapa: 0,61 mm bitola 24#, cubagem: 0,136 m ³ peso: 4 kg	1.291,61	2.583,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

79	05	UNID	MESA AUX. HOSPITALAR EM AÇO INOX (40 x 40 x 80): modelo: em aço inox com ponteira, pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira, tampo e prateleira em aço inox. dimensões externas aproximadas: comprimento: 40cm, largura: 40cm, altura: 80cm, espessura da chapa: 0,61 mm bitola 24#, cubagem: 0,128 m ³ peso: 4 kg.	1.327,53	6.637,65
80	02	UNID	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX COM RODÍZIO E VARANDA (40 X 40 X 80): modelo: em aço inox com rodizio e varanda, pés tubulares 3/4 em com rodizio de 2 tampo e prateleira em aço inox. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 40cm, largura: 40cm, altura: 80cm, espessura da chapa: 0,61 mm bitola 24#, cubagem: 0,136 m ³ . Peso: 5 kg.	1.988,40	3.976,80
81	04	UNID	MESA AUX. HOSPITALAR EM AÇO INOX (40 X 60 X 80): modelo: em aço inox com ponteira e pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira, tampo e prateleira em aço inox. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 60cm, largura: 40cm, altura: 80cm, espessura da chapa: 0,61 mm bitola 24#, cubagem: 0,2365 m ³ . Peso: 7kg.	2.030,52	8.122,08
82	05	UNID	MESA DE MAYO INOX C/ BANDEJA: Armação tubular totalmente de inox, possui altura regulável por roseta com rodízios de 3", acompanha bandeja em aço inox. dimensões da bandeja 43cm de comp. x 30,5 cm de larg. Altura mínima 0,77m. altura máxima 1,25m. medidas da embalagem 0,73 x 0,50 x 0,58 cubagem 0,2117 m ³ . Peso 3kg.	1.027,67	5.138,35
83	06	UNID	BALDE A CHUTE INOX 5L: Estrutura em tubo sobre quatro rodízios, para-choque de borracha resistente, esmaltado com balde inox. Fabricado aço inox.	1.654,72	9.928,32
84	04	UNID	BALDE A CHUTE EM AÇO INOX COM PEDAL - 12 LITROS: Estrutura chapa de aço inox. Recipiente inox padrão aisi 430. Balde com pedal e cesto em plástico removível. Para-choque de borracha em toda a volta. Roda 2" em termoplástico.	1.032,67	4.130,68
85	02	UNID	CARRO MESA AUXILIAR C/ 3 PRATELEIRAS EM AÇO INOX C/ RODÍZIO: Carro transporte totalmente soldado, acabamento escovado, com bandejas em chapa inox. Com qualidade aço inox, modelo 03 prateleiras bandejas, comprimento 70cm, largura 45cm, altura 85cm, alça de movimento em tubos, rodízios industriais 04 unidades 3"(pol.) serviços pesados.	2.492,67	4.985,34
86	02	UNID	CARRO MESA AUXILIAR EM AÇO INOX. C/ 2 PRATELEIRAS C/ GRADES DE PROTEÇÃO C/ RODAS GIRAT. 75 CM: Estrutura fabricada em tubos de aço inox, prateleira superior fabricada em chapa de aço inox com grades de proteção em toda a volta prateleira inferior fabricada em chapa de aço inox com grades de proteção em toda a volta puxador lateral fabricado em tubo de aço inox, 04 rodízios giratórios de 75mm de diâmetro, sendo dois com trava dimensões: altura 85cm x comprimento 74cm x profundidade 44cm. Peso: 18kg.	2.462,00	4.924,00
87	14	UNID	BANDEJAS P/ MEDICAÇÃO EM AÇO INOX (MEDIDA APROX. 47 X 32): bandeja retangular 48 x 32 cm. Feito em aço inox. Dimensões: 48x32cm.	364,00	5.096,00
88	10	UNID	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: Fabricada em inox, Altura Regulável por Mandril, Concha Inox Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,40 cm, Profundidade: 0,40 cm, Altura: 0,92 m. REGISTRO ANVISA: 81871110009	602,25	6.022,50
89	09	UNID	PORTA ALGODÃO SERVIDO DE INOX: Porta algodão inox 8x10 cm servido, esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem; características: capacidade 400 ml, material aço inoxidável, dimensões: 8x10cm	189,33	1.703,97
90	01	UNID	APARELHO DE UTRASSONOGRRAFIA: Full SRI, FTHI,SCI e FCI - tecnologias que produzem imagens nítidas e de alta resolução; Xpeed™ teclas de acesso rápido e traçados automáticos: ferramentas que agilizam o exame para o ultrassonografista com maior conforto para o paciente; ferramentas 3D: Live HQ, Auto NT, Volume Master, Volume Advance, Cube Strain e Eco de Estresse para cardiologia avançada; elastografia com software fácil de usar e resultados confiáveis; needle Vision™ - software para visualização de agulha em procedimentos; equipado com SSD e bateria interna - hardware poderoso para operação rápida e ágil; auto IMT - medida automática e confiável; imagem panorâmica nos modos B e Color; drive de CD/DVD; DICOM 3.0 - conectividade e relatórios estruturados.	29.831,67	29.831,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

91	01	UNID	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL HOSPITALAR P/ LAVAR, ENXAGUAR E CETRINFUGAR ROUPAS SUJAS E CONTAMINADAS 60kg: estrutura: laterais em aço sae 1020 e pintura epóxi, duplo componente, porta horizontal totalmente em aço inoxidável. corpo externo em aço inoxidável aisi 304. cesto interno: em aço inoxidável aisi 304, furação simétrica e sem rebarbas. possui divisão de cesto em dois compartimentos, dimensionada para garantir a ação mecânica ideal, para melhor lavagem. dreno: posicionado de baixo do equipamento para otimização do espaço e acionamento automático, facilitando limpeza, operação e manutenção. dimensionado para rápido escoamento da solução de lavagem. segurança: dispositivo junto às portas laterais, travando-as durante seu funcionamento e movimento, garantindo segurança ao operador. a trava da porta só será liberada após a parada. transmissão: composto por um motor trifásico, acionado por inversor de frequência, garantindo grande economia de energia e evitando picos de amperagem na rede elétrica, e com polias e correias, de fácil manutenção, ocupando pouco espaço e de fácil limpeza. reversão automática da rotação durante a lavagem. Entrada de vapor e/ou entrada de água quente. Dados técnicos: Com volume do cesto: 362 dm ³ ; diâmetro do cesto: 760 mm; /comprimento do cesto: 800 mm ;/ fator de carga: 1:12,1;/ rotação de lavagem: 30 rpm;/ rotação de centrifugação: 450 rpm;/ potência do motor: 7,5 cv;/ consumo elétrico: 2,2 kwh;/ nível de água: baixo: 120 litros/ alto: 180 litros;/ entrada de água: 1 ½"/; dreno: 2"/; Peso: 800 kg. Frente: 1750mm/Profundidade: 1310mm/altura: 2100mm.	115.212,67	115.212,67
92	08	UNID	TORNEIRA CLÍNICA COM MECANISMO 1/4 DE VOLTA CERÂMICO: Permitindo um acionamento rápido, prático e macio, podendo ser acionada facilmente com o punho, braço ou cotovelo, para evitar contaminação. Modelo que pode ser instalado com a alavanca na posição superior ou lateral. Possui tubo (bica) fabricada em aço inoxidável, base em latão e inoxidáveis. Tipo de bica: horizontal, permitindo girar para que o acionamento fique na posição superior ou lateral; tipo de mecanismo: 1/4 de volta cerâmico; tipo de arejador: fixo com tela em nylon; comprimento da alavanca: 16 centímetros; comprimento da parede ao centro: 190 mm - 19 centímetros; rosca de instalação: 1/2". Instalação: posicionamento: horizontal; aplicação: parede. Fabricação do produto aço inox, latão, abs e inoxidáveis.	358,30	2.866,40
93	03	UNID	SIFÃO PARA EXPURGO: inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade. Durável, reter resíduos sólidos, com tampão de plástico resistente, com vedação.	5.753,00	17.259,00
94	46	UNID	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE LUXO PINTURA EPOXI: armações em tubos redondos de 3/4" com pintura epóxi reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapantes, pés com ponteiros de pvc. Dimensões externas aproximadas: 38 cm comp x 37 cm larg x 41 cm alt. Altura do 1º degrau ao piso 18 cm. altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23 cm. Espessura da chapa do piso: 0,91 mm bitola 20. Piso de chapa de aço carbono sae 1020. Dimensões aproximada do degrau (piso): 34 cm comprimento x 15 cm largura, medidas da embalagem: 0,39 x 0,39 x 0,42. (produto embalado de 2 em 2) cubagem: para 1 peça 0,063 m ³ . cubagem: para 2 peças 0,063 m ³ . medidas da embalagem: 0,39 x 0,39 x 0,82 x 0,125 m ³ . peso unitário: 04 kg.	323,33	14.873,18
95	02	UNID	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE LUXO INOX: Armação tubulares 3/4 em aço inox reforçado, dois degraus revestido em material sintético anti-derrapante. Pés com ponteira em PVC, dimensões externas aproximadas: comprimento: 38cm, largura: 37cm, altura: 41cm, espessura da chapa: 0,91 mm bitola 20#, cubagem: 0,063 m ³ , altura do 1º degrau ao piso 22 cm. altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 22 cm. Espessura da chapa do piso: 0,91 mm bitola 20. Dimensões aproximadas do degrau (piso): 36,5 cm comp x 20 cm larg. cubagem para uma peça: 0,067 m ³ , cubagem para duas peças: 0,125 m ³ , peso: 4 kg.	464,07	928,14
96	37	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, Ence e Selo Procel Tipo A, Modelo Split High Wall, Ciclo Frio, Filtro de Ar Anti-Bactéria, Vazão De Ar Mínimo 400m ³ /H, Com Controle Remoto, Termostato Digital, Funções Sleep Eswing, Cor Branca, 220v.	2.477,60	91.671,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

97	22	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, 12.000 BTU. Ence e Selo Procel Tipo A, Modelo Split High Wall, Ciclo Frio, Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão De Ar Mínimo 500m3/H, Com Controle Remoto, Termostato Digital, Funções Sleep Eswing, Cor Branca, 220v.	2.837,20	62.418,40
98	19	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, 18.000 BTU. Ence e Selo Procel Tipo A, Modelo Split High Wall, Ciclo Frio, Filtro de Ar Anti-Bactéria, Vazão De Ar Mínimo 700m3/H, Com Controle Remoto, Termostato Digital, Funções Sleep Eswing, Cor Branca, 220v.	4.055,85	77.061,15
99	01	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU. Ence e Selo Procel Tipo No Míniomo B, Modelo Split High Wall, Ciclo Frio, Filtro De Ar Anti-Bactéria, Vazão De Ar Mínimo 1150m3/H, Com Controle Remoto, Termostato Digital, Funções Sleep Eswing, Cor Branca, 220v.	7.355,00	7.355,00
100	04	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, 36.000 BTU. Ence e Selo Procel Tipo No Mínimo C, Modelo Split High Wall, Ciclo Frio, Filtro de Ar Anti-Bactéria, Vazão de Ar Mínimo 1300m3/H, Com Controle Remoto, Termostato Digital, Funções Sleep Eswing, Cor Branca, 220v.	9.486,60	37.946,40
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO 44.90.52.04 – APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO					
101	03	UNID	BALANÇA HOSPITALAR BRANCA BIVOLT 200 KG BASE 40X40CM: Estrutura construída em material: aço carbono material da bandeja: aço inox 430 visor: led vermelho capacidade de pesagem: 200 kg capacidade de precisão: 50 gramas dimensões da plataforma: 40 x 40 cm, conteúdo da embalagem: 01 balança dimensões aproximadas do produto: 117 x 40 x 40 cm dimensões aproximadas da embalagem: 117 x 52 x 43 cm, peso aproximado do produto: 12 kg peso aproximado da embalagem: 14,2 kg informações adicionais: bivolt.	3.313,33	9.939,99
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL					
102	10	UNID	ARMÁRIO DE AÇO PARA LAVANDERIA MULTIUSO COM 1 PORTA: cor: cinza texturizado, fechamento por chave, porta com 2 reforços internos, espessura: corpo na chapa 26 (0,40mm) e porta na chapa 24(0,60mm), medidas: altura 1790mm x largura 620mm x profundidade 450mm. Acompanha 3 prateleiras reguláveis. Cada prateleira suporta até 25 kg uniformemente distribuídos. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó. Possui pés plásticos reguláveis.	863,67	8.636,70
103	17	UNID	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS C/ PRATELEIRAS C/ CHAVES (1,98 X 1,20): Armário de aço, com duas portas de abrir e quatro prateleiras resistentes a 20 kg por prateleira com níveis para acomodação de materiais e objetos. Possui cremalheira para ajuste das prateleiras. Produzido em aço de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Possui 02 portas de abrir com fechadura com duas chaves, cor: cinza padrão, chapa: 26 / 0,45mm, pés removíveis: não, 4 prateleiras desmontáveis pintura: eletrostática a alta temperatura a pó (epoxi) altura: 198cm/ largura: 120cm / profundidade: 045cm peso: 45kg. Chapa e acabamento: armário produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.	2.059,60	35.013,20
104	40	UNID	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS C/ PRATELEIRAS C/CHAVES (1,94 X 0,90): Armário de aço aa120 produzido em aço chapa 26, possui 4 prateleiras (1 fixa central e 3 reguláveis), fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade. altura: 1,94m/ largura: 1,20m/profundidade:0,40m, prateleiras: 4 unidades (1 fixa central e 3 reguláveis), chapa: 26 cor: cinza padrão capacidade da bandeja.	1.777,20	71.088,00
105	30	UNID	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS (1,33 x 0,46 cm x 0,46 cm): Arquivo em aço 4 gavetas para pasta suspensa confeccionado em chapa 26, Pintura epoxi com tratamento anti ferrugem gavetas com corrediça telescópica capacidade de 25 kilos por gaveta, medida 134x047x057, cor cinza, modelo 935c peso produto: 26,4 kg, com fechadura e chave.	1.471,60	44.148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

106	06	UNID	ARMÁRIO DE MEDICAÇÃO / VIDRO C/ 2 PORTAS / 4 PRATELEIRAS: Porta com fechadura cilíndrica e duas chaves fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 4 prateleiras dimensões externas aproximadas: comprimento 66cm, profundidade:40cm, altura: 165cm, medidas da embalagem: 1,67x0,70x0,44, cubagem:0514m ³ , peso: 25kg m ³ , medidas da embalagem com engradado: 1,70 x 0,76 x 0,50, cubagem com engradado: 0,646 m ³ , cor: branco, peso: 35kg	2.606,65	15.639,90
107	03	UNID	ROUPEIRO EM AÇO 4 PORTAS INSALUBRE /SAPATEIRA: Roupeiro em aço com 04 portas grandes insalubre em “chapa 26” com divisórias internas, que atendem às normas regulamentadoras 18 e 24 (nr18 e nr24. possui gancho para pendurar roupas, dois compartimentos para roupas, portas ventiladas. Tratamento especial da superfície. com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade. oferece um toque moderno e de personalidade para a decoração do seu ambiente. Possuem qualidade, resistência e durabilidade garantidas por uso de matérias-primas de alto padrão, produzidos com tecnologia atual e um cuidado especial em cada etapa. Especificação: Quantidade de portas: 4, cor: cinza padrão, chapa: 26 / 0,45 mm, sistema de ventilação: veneziana, fechamento: pitão para cadeado, quantidade de cabides por porta: sim, pés removíveis: não, desmontável: não (exceto portas que podem ser trocadas), pintura: epóxi pó medidas: altura: 1,98 cm, largura: 1,00 cm, profundidade: 0,41 cm, peso: 25 kg. Especificação de chapa e acabamento: roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.	926,33	2.778,99
108	01	UNID	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 10 PORTAS/VESTIÁRIO: Armário roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45 mm, possui 10 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características: material em aço, quantidade de portas: 10, cor: cinza padrão, chapa: 26 / 0,45mm linha leve- medida das portas/ vãos: 036 alt. x 027 larg.	1.580,33	1.580,33
109	13	UNID	MESA C/ 3 GAVETAS P/ ATENDIMENTO MÉDICO: Confeccionada em MDF de 15mm, revestido em melaminico texturizado na cor: cinza cristal, acabamento de bordas em perfil flexível. Estrutura pé cavalete, confeccionada em aço carbono 1010/1020, sessão retangular com sessão vertical dupla, com acabamento em pintura epoxi eletrostática, na cor: cinza. gaveteiro fixo de 3 gavetas. medidas: comp. 1,40x0,60x0,74m	776,33	10.092,29
110	01	UNID	MESA EM L/ COM DUAS GAVETAS: Mesa em L / estação de trabalho - 140 x 140 com 2 gavetas medidas comprimento: 40cm x 140cm, profundidade: 60cm, altura: 74cm, descritivo, tampo em MDF 15mm com acabamento em perfil de PVC 180º tipo ergosoft- pés em aço, ponteiras niveladoras para pisos irregulares, cor: cinza cristal, acabamento: cinza cristal.	6.598,00	6.598,00
111	02	UNID	MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - COM 2 GAVETAS: Mesa em L / estação de trabalho - 160 x 160 com medidas: comprimento: 160cm x 160cm, profundidade: 60cm, altura: 74cm, descritivo: tampo em MDF 15mm com acabamento em perfil de PVC 180º. Pés em aço, ponteiras niveladoras para pisos irregulares, cor: cinza cristal, acabamento: cinza cristal.	1.231,67	2.463,34
112	35	UNID	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS: Fabricada de aço 40cm com 6 prateleiras reguláveis. Cor: cinza. - suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. - espessura: prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. - medidas: altura 1980mm x largura 910mm x profundidade 400mm. - prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. - Pintura eletrostática a pó. - Conteúdo: 6 prateleiras, 4 colunas, 48 parafusos e porcas.	610,00	21.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

113	08	UNID	BANCO (MOCHO) GIRATÓRIO ESTOFADO C/ENCOSTO 5 RODÍZIOS: assento e encosto estofado, altura regulável por meio de pistão à gás, encosto fixo, base revestida em nylon injetado, 5 pés com rodízio de 2", apoio para os pés em aço inox dimensões externas aproximadas: comprimento 0,60 cm, profundidade: 0,60 cm, altura: 0,81 m, cor: preto.	655,38	5.243,04
114	06	UNID	CRIADO MUDO C/ 4 GAVETAS: Gaveteiro de aço 4 gavetas com puxador tipo alça gaveteiro volante d'aço, produzido totalmente em aço com puxador tipo alça 4 gavetas, chave com fechadura simultânea e rodízio. devido à sua altura ele encaixa perfeitamente em baixo de mesas de escritório, assim poupando espaço e ficando fora da visão. altura:69cm/largura:47cm/profundidade:40cm, material: aço rodízio: sim /cor: cinza, chave: sim	1.031,67	6.190,02
115	04	UNID	SUMIER SEM GAVETAS (SOFÁ CAMA): Armação tubular quadrada em pintura epóxi, sem gaveteiro, leito acolchoado em espuma e courvin dimensões externas aproximadas: comprimento: 1,80cm, largura: 0,65cm, altura: 0,48cm.	5.642,69	22.570,76
116	25	UNID	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA PÉ PALITO: Cadeira secretaria base fixa palito tubular em aço perfil em PVC. Largura 42 cm, altura total 83 cm, altura do chão até o assento: 46cm, profundidade 50 cm, peso suportável: 110 kg distribuídos uniformemente acabamento tecido courino informações técnicas: assento espuma injetada, espessura da espuma do assento: 4 cm, dimensão: largura x profundidade - 41 cm x 39 cm, encosto dimensão: altura x largura - 28 cm x 36 cm, espessura da espuma.	510,00	12.750,00
117	22	UNID	CADEIRA ISO COMPACTA / AÇO CABORNO / VERDE (84 X 49 X 48): Cadeira composta por assento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência. Assento com curva anatômica que facilita a circulação sanguínea. Encosto de apoio anatômico com orifícios para ventilação, estrutura de aço fabricada com os mais altos padrões de qualidade do mercado. Processo de fosfatização e pintura epóxi em pó com resistência e durabilidade. Ficha técnica: estrutura: aço tubular 7/8", altura total: 81,5 cm, altura até o assento: 46,5 cm, dimensão do assento: 40,5 x 41,5 cm, dimensão do encosto: 41,5 x 29,5 cm, cor da estrutura: preto, cor do assento e do encosto: verde bandeira, peso máximo recomendado: 120kg.	970,60	21.353,20
118	08	UNID	BELICHE DE AÇO NR 18 / NR 24, medida: a-1800mm x p-900mm x c-1970mm (para colchão de 0,88), altura do chão: 400mm, altura entre camas: 1200mm (vão livre), material da estrutura: tubo metalon 50 x 30 com parede 1,00mm (retangular) travessa: tubo metalon 30 x 20 parede 0,90mm (retangular), sistema de fixação encaixe (parafuso 3/8 opcional), material do estrado em aço reforçado metalon 50x30 - 1,20mm espessura, 6 travessas metalon 30x20 parede 0,90mm, acabamento da estrutura, pintura epóxi eletrostática à pó com tratamento de fosfatização antiferruginoso em todas peças. ponteiros plásticos nos pés. Cor: cinza padrão, capacidade: 200kg por cama.	2.532,33	20.258,64
119	07	UNID	CARRINHO DE LIMPEZA FUNCIONAL KIT 3 MOP COMPLETO: Carrinho de limpeza funcional kit completo mod nykt03, composto pelos itens abaixo: carro funcional américa, balde dobrê 30 litros, 2 águas, cabo alumínio - 1,40 m garra euro plástica refil loop com cinta - 320g, placa sinalizadora piso molhado pá pop conjunto mop pó - 60 cm outras características: quantidade de prateleiras: 1, com saco: sim, inclui balde: sim. Tamanho comprimento x largura x altura: 87 cm x 45 cm x 110 cm	3.157,00	22.099,00
120	60	UNID	LIXEIRA C/ PEDAL EM AÇO INOX 30 LITROS: Fabricada em material: aço inox aisi 430, espessura: 0,4 mm - maior resistência e durabilidade que as demais, por ser mais espessa. acabamento: possuir alça para transporte,	1.121,33	67.279,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			abertura da tampa com acionamento do pedal, tampa com sistema stay open fechamento suave da tampa. Com balde plástico interno removível, capacidade: 30 l		
121	16	UNID	BEBEDOURO DE ÁGUA / COLUNA / GARRAFÃO: MODELO EGC35B. Capacidade de fornecimento de água gelada: até 3,5 litros/hora de desempenho, alças laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza termostato: frontal com controle gradual de temperatura controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C cor: branco, refrigeração por compressor: água gelada até nos dias mais quentes, com baixo consumo de energia, dimensões aproximadas (axlpx): 1005 x 315 x 330 mm, peso líquido aproximado: 14kg, peso bruto: 16,13 kg.	1.651,00	26.416,00
122	10	UNID	LONGARINA 5 LUGARES A/E VERDE: - assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. com travamento feito por parafusos. - encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino- tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. - estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. - medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade - medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura - Altura do assento até o chão: 44 cm. - Altura total até o chão: 87 cm. - Dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 242 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. - peso líquido aproximado do produto: 24 kg. - Peso recomendado: até 110 kg / lugar outras características: quantidade de assentos: 5/ materiais da estrutura: ferro/ materiais dos assentos: plástico	1.452,00	14.520,00
123	14	UNID	LONGARINAS 4 LUGARES, CAD. EM POLIPROPILENO VERDE: longarina 4 lugares, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. - estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo:16x30. - medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade - medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura. - Altura do assento até o chão: 44 cm. - Altura total até o chão: 87 cm. - Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. - Peso líquido aproximado do produto: 20 kg. - Peso recomendado: até 110 kg / lugar. - outras características: quantidade de assentos: 4/ materiais da estrutura: ferro/ materiais dos assentos: plástico.	1.167,00	16.338,00
124	35	UNID	MESA PARA REFEIÇÃO LEITO PORTÁTIL: Tampo em mdf com revestimento bp, com bordas altas pés pintura epóxi, mesa de refeição acoplada com altura regulável, tampo em mdf com revestimento bp, base com quatro rodízios de 2" dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,70 m, largura: 0,40 m, altura: 0,30 m.	716,09	25.063,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

125	05	UNID	COMPUTADOR COMPLETO: Computador PC CPU completo intel core i5 8gb 1tb windows 10, monitor 19 kit bestpc, 8gb de memória ram, com hd de 1tb (1000 gb) ou ssd de 480 gb tela: 19 full hd widescreen com uma fonte de 350w de alta qualidade. Transferência de dados. Entrada usb 2.0., com tecnologia hdmi fullhd 1080p. Sistema operacional windows 10.	6.949,50	34.747,50
126	03	UNID	IMPRESSORA JATO DE TINTA: Impressora multifuncional tanque de tinta colorida (preto, ciano, magenta e amarelo), usb2.0, velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, bandeja de entrada 100 folhas de papel a4, resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, scanner resolução máxima: 1200 x 2400 dpi, sistema wireless.	1.700,00	5.100,00
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO 44.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
127	05	UNID	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO: No-break (para computador/impressora) que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com computação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	794,50	3.972,50
128	01	UNID	MOTOR GERADOR: Equipamento à diesel. STAND-BY: 300 kVA/240 kWe/ PRIME POWER: 272 kVA/217 kWe / BASE LOAD: 217 kVA/173 kWe. MOTOR: nº de cilindros 6 em linha/ cilindrada 6,7 litros/ rotação por minuto 1800 / consumo diesel prime 56,3/ frequência 60 hz. ALTERNADOR WEG - TRIFÁSICO: excitação brushless/ mancal único/ grau de proteção ip21 iluminação interna com lâmpadas led, chapa metálica com tratamento químico por 7 banhos de imersão e pintura eletrostática á pó, isolamento acústico das portas lavável de alta resitência, pré aquecimento por convecção, bocal para abastecimento interno e indicador de nível, dreno externo do óleo do cárter, BASE com pintura á pó e bacia de contenção integrada, travessa reforçadas (baixo nível de vibração), tanque de polietileno interiço removível através de tampa traseira da base, comando e qta incorporado a carenagem - atende norma nr-10, isolamento térmico no escapamento (manta fibra cerâmica), fechos em inox. REGIMES DE OPERAÇÃO: POTÊNCIA STAND-BY: Os geradores no modo Stand-by são destinados apenas para situações de emergência, para um curto período de tempo, até que a fonte de energia principal seja restabelecida. POTÊNCIA PRIME: É indicado para situações em que o gerador servirá como fonte primária de energia e funcionará por longos períodos de tempo. Além disso, o modo Prime é recomendável para locais em que o consumo é maior em determinado horário do dia, o que proporciona mais segurança contra possíveis sobrecargas e auxilia na economia de energia. POTÊNCIA BASE LOAD: Neste regime ficam disponíveis para suprimento de energia com cargas constantes, por número de horas não limitado. Não há possibilidade de sobrecarga. O regime COP não tem restrições de fator de carga ou tempo de aplicação, devendo-se respeitar os intervalos de manutenção, conforme manual técnico.	778.333,33	778.333,33
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO 44.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
129	01	UNID	PIA INOX 1,50 METROS 2 CUBAS SULFISA: medidas: (cxaxp) 1.50x85x70. Dimensão da cuba (cxaxp) 50x40x25. Construída inteiramente em aço inoxidável aisi 304. pés tubulares com sapatas niveladoras em polietileno,	3.642,00	3.642,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			tampo com espelho traseiro, rebaixe frontal e nas laterais, contraventada em tubos em formato de 'u'. cuba montada com furo para válvula americana de 4.1/2".		
130	01	UNID	PIA EM AÇO INOX 2.00 METROS COM DUAS CUBAS: qualidade: aço inox chapa de 1mm, tampo superior: em chapa 1 mm, com rebaixo e espelho traseiro pés: tubo em inox, "gradeada e com sapata nylon niveladora com válvula soldada: produto "não desmontável" totalmente soldada. Estrutura: resistente acabamento: escovado medidas: 2.0x60x90 c/ 2 cuba 60x50x30.	3.996,33	3.996,33
131	02	UNID	LAVATÓRIO CIRURGICO COM CANTOS REDONDOS: lavatório fabricado em aço inoxidável aisi 304, disponível em acabamento polido ou escovado, medida: 200 x 60x 40 cm produto montado e soldado, não desmontável. Provido de furação para válvula americana de \varnothing 3.½", próprio para ser fixado em alvenaria através de bucha e parafusos.	7.792,67	15.585,34
132	03	UNID	EXPURGO HOSPITALAR INOX: Inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade, medidas: 50x50 cm ou sob medida, diâmetro do cone: 28 cm de área útil, sistema de jato de água, possui tampa e kit de instalação, sistema de fixação sem solda, com opção para acionamento automático (não necessita válvula hydra), uso indicado: interno material: aço inoxidável acompanha: sistema de jato de água, descarga, tubulação de esgoto e tampa acionamento: automático medidas: 50x50 cm ou sob medida, medida do cone: 28 cm de área útil.	6.216,33	18.648,99
133	01	UNID	SELADORA DE EMBALAGENS BIVOLT 30 CM: Seladora desenvolvida para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. bivolt automático, sistema integrado de corte em ambas as direções, acionamento por meio de alavanca com trava, um sistema micro controlado para maior precisão no tempo de selagem e sistema de avisos com led's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana. conta com resistência ptc blindada com controle automático de temperatura e desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. dados técnicos marca: cristófoli potência: 80 watts voltagem: bivolt automático área de selagem (comprimento): 30 cm espessura de selagem: 12 mm dimensões e pesos aproximados- produto dimensões: 44,2 x 12,5 x 30,5 cm (l x a x p) peso líquido: 3,100 kg peso bruto: 3,500 kg.	1.096,00	1.096,00
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO 44.90.52.10 – APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE DIVERSOS					
134	01	UNID	ORGANIZADOR DE BRINQUEDO INFANTIL MONTESSOR COLORIDO: Organizador de brinquedos infantil com 8 caixas organizadoras e medida total de 60x78x32cm estrutura lateral produzida em mdp / mdp branco 15mm hastes em madeira de pinos revestidas de pvc, caixas de tecido e papel cartao. com 04 caixas grandes de 28x15x28 cm e 04 caixas pequenas de 14x15x28 cm nas cores sortidas. Estante na cor branca.	2.669,67	2.669,67
135	01	UNID	KIT TAPETE INFANTIL EVA ALFANUMÉRICO 30X30CM - 36 PEÇAS: Construído em material EVA área total de 2,82m2 para serem montados. Detalhes do tapete infantil EVA numérico, kit com 10 unidades coloridas; inclusos números de 0 a 9; os números são de encaixe; detalhes do tapete infantil EVA alfabeto, kit com 26 unidades coloridas; estampado com letras de A á Z; as letras são de encaixe; encaixe firme; produto atóxico; isolamento térmico para superfícies frias; higiênico; durável; as cores diversas.	379,67	379,67
136	01	UNID	KIT CONDOMÍNIO ESCORREGADOR 3 DEGRAUS PLAY JUNIOR + GANGORRA (CAVALINHO E JACARÉ):	1.810,67	1.810,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			Conter Escorregador Infantil: construído em plástico resistente, de fácil montagem e desmontagem. com 3 degraus antiderrapantes, com bordas salientes que serve de corrimão. especialmente desenvolvido para atender playgrounds infantis, com tamanho ideal para crianças de 2 a 7 anos. medidas produto montado: alt 95cm x larg 60cm x comp 150cm (largura rampa 30cm) material: plástico rígido, dimensões: comp. 1,23 x alt. 0,78 x larg. 0,76 cm, peso: 16900g. Escorregador Play Junior: formato nas laterais dá margem conter um escorregador. Fácil de montar e desmontar (por encaixes) e confeccionado em material de alta qualidade com pigmento que não desbota com chuva e sol, resistente e durável, cores sortidas. dimensões: comp. 1,23 x alt. 0,78 x larg. 0,76 cm, peso: 16900g material: plástico rígido, idade sugerida: 1 a 4 anos Gangorra Cavalinho: peso: 3kg, comprimento: 84 cm, largura: 27 cm, altura: 42 cm, com apoio para os pés composição da estrutura: plástico Gangorra Infantil Jacaré: peso: 3kg comprimento: 1,05 cm, largura: 0,40 cm, altura: 0,47 cm, apoio para os pés: sim, composição da estrutura: plástico, idade recomendada: 1 a 4 anos.		
137	01	UNID	BLOCOS DE MONTAR KIT COM 10 BRINQUEDOS EDUCATIVOS ENCAIXE: Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Conter 137 peças, possibilitando formar 10 opções diferentes de brinquedos de encaixar com partes móveis. Conter: Palhaço alegria, tartaruga, peixe, pirâmide, locomobo, pierrô, urso, encaixe, palhaço trevo, Girafa com Argolas, cachorro bassê. Acondicionado em caixa de papelão medindo 51cm x 28cm x 36cm (Registro: 00056/20-01)	702,67	702,67
138	01	UNID	CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO INFANTIL COLORIDO: composto de 06 cadeiras e 01 mesa central formando uma flor. cadeiras fabricadas com estrutura metálica em tubo 3/4 parede 0,90 mm com reforço nos pés das cadeiras. todos os metais são soldados com solda especial mig. Com encaixe para unir-se perfeitamente com a mesa central circular em mdf 15mm revestida em fórmica branca. Acabamento das cadeiras com ponteiros em polipropileno de alta resistência tipo bola. especificações: bordas das mesas arredondadas, acabamento em perfil de PVC tipo t na cor preta, quadro da mesa central confeccionado em tubo 20x20mm e pés palito confeccionados em tubo 30x30mm. cadeiras confeccionadas em compensado multilaminado de 10mm semi-anatômico. Assento de tamanho 30x30cm e encosto 30x16cm, revestidos em fórmica lisa brilhante 0,8mm possuindo seis cores. Assento e encosto das cadeiras fixados com rebites de alumínio na estrutura. Cadeiras medindo 32cm de altura do chão até o assento. Estruturas metálicas anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster. total do diâmetro da junção das mesas 134 cm.	5.412,33	5.412,33
139	01	UNID	KIT MESA INFANTIL 4 CADEIRAS REFORÇADA – COLORIDA: Fabricação do conjunto polipropileno, aço e madeira de alta qualidade. As cadeiras possuir o assento e o encosto feitos de plástico rígido e uma base metálica reforçada. Pode ser empilhável, mesa com tampo de madeira e pés com base metálica.	2.029,33	2.029,33
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO 33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
140	50	UNID	PASTAS PORTA PRONTUÁRIOS: Pasta suspensa com suporte P/25 pastas, Suporte Menno com capacidade para 25 Pastas Suspensas. Peso Aproximado: 1,250 Kg Dimensões aproximadas (CxLxA): 25,5 x 40,5 x 25,5 cm. Embalagem: 01 Suporte. Material: Aço pintado. Cor: Preto. Capacidade: 25 Pastas Suspensas.	326,00	16.300,00
141	18	UNID	PORTA PÁPEIS PARA IMPRESSOS: Pasta tipo prancheta em plástico pvc, tamanho total aproximado: altura: 5cm largura: 24cm, pastas tipo	22,63	407,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			prancheta confeccionada em plástico pvc com reforço interno em papelão e revestimento externo em plástico pvcl. 1 ferragem de pressão em inox tipo prancheta. 1 visor em plástico pvc l cristal na capa ideal para identificação do leito do paciente. 1 bolso na conta capa. 1 suporte para caneta.		
142	10	UNID	ORGANIZADOR DE MESA DE PRONTUÁRIOS 10 BAIAS: Folhas de papel A4 com 10 baias descrição técnica: organizador/prontuário de folhas a4 com 10 baias. Dimensões externas do organizador: altura: 23 cm, largura: 18 cm, profundidade: 23 cm, quantidade de divisões: 10 baias, espaçamento das baias: 1,5cm, material: mdf branco em uma face espessura: 3,0mm, cor: branco uma face, cortados a laser, isentos de rebarbas e limpos após o corte, possui furos na parte traseira.	158,00	1.580,00
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO 33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
143	06	UNID	QUADRO DE AVISO FOLHA A4: produto display acrílico parede porta folha, modelo A6 com fita adesiva. Características corte feitos com perfeição acrílico virgem de alta qualidade tamanho: altura: 15cm largura: 10cm. - material acrílico cast 100% virgem 2mm.	39,67	238,02
144	05	UNID	QUADRO INFORMATIVO ACRILICO COM 6 DISPLAYS: Quadro em mdf laminado 6mm, porta folha em acrílico cristal 2mm, acabamento em acrílico 2mm. O quadro de aviso acompanha: 04 buchas, 04 parafusos, 04 acabamentos medidas: Altura: 81,5 cm, largura: 78 cm, peso aproximado: 4,5 kg.	383,00	1.915,00
145	45	UNID	DISPLAY ACRILICO PAREDE FOLHA A6: Acrílico parede porta folha modelo a6 com fita adesiva: -características: corte feitos com perfeição acrílico virgem; tamanho: altura: 15cm, largura: 10cm, material acrílico cast 100% virgem 2mm.	43,17	1.942,65
146	40	UNID	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO EM VINIL (PVC ANTIMICROBIANO): Cortina fabricada em plástico (pvc hospitalar) na cor verde a cortina e composta com lona e tela de nylon branca na parte superior, cortina hospitalar 6,00 largura x 2,50 altura cor verde, com trilho curvo deslizante pvc usado para confecção de cortinas hospitalares em conjunto com a tela hospitalar para separação de macas, 100% pvc, impermeável, não prolifera bactérias, anti-alérgico e pode ser higienizado com soluções a base de cloro acompanha o trilho e também todos os demais acessórios para cortinas hospitalares. Material: pvc vinil e bleckout sim.	3.838,00	153.520,00
147	65	UNID	PORTA PAPEL TOALHA: Com dimensões: altura: 29,0 cm/ largura: 27,0 cm/ profundidade: 16,0 cm, com sistema que permite a saída do papel toalha por folha e comportar aproximadamente 2 pacotes de papel toalha em média; compatível com papel toalha de dimensões 220x210mm	60,50	3.932,50
148	65	UNID	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM RESERVATÓRIO: capacidade em volume: 400 ml/ fabricado em material plástico para ser instalado em parede cor: branco peso: 359 gr, comprimento: 11cm, largura: 10,5cm altura: 25,5cm, dimensões: 11 x 10,5 x 25,5 cm; 359 g.	55,25	3.591,25
149	65	UNID	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO COM RESERVATÓRIO: fabricado em material plástico com alta resistência a impacto para ser instalado em parede dimensões: • tamanho: 25 x 12 x 10 cm (comprimento x largura x altura); • capacidade: 800ml no máximo (volume do reservatório).	71,73	4.662,45
150	50	UNID	LIXEIRA P/ BANHEIRO 15 LITROS C/ PEDAL: lixeira 15 litros fabricada em polipropileno (pp). respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa). Com pedal plástico que aciona a tampa. Possuir articulação com armação para segurar o saco de	60,95	3.047,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

			lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira. altura (44cm)/ comprimento (37cm)/largura (28cm). Peso (1,48kg/capacidade 15 l.		
151	92	UNID	LIXEIRA REDONDA EM PLÁSTICO 22 LITROS C/ PEDAL: capacidade para 22 litros com tampa basculante com pedal medidas: Altura: 61cm, diâmetro 24cm, cor: verde.	117,00	10.764,00
152	05	UNID	LIXEIRA 60 LITROS COM PEDAL: Capacidade: 60 litros altura: 68cm, largura: 50cm, comprimento: 42cm, peso: 4,300kg, produzido em polipropileno de alta resistência.	19,03	95,15
VALOR TOTAL					4.967.205,65

O Valor estimado para esta licitação é de **R\$ 4.967.205,65** (Quatro Milhões, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

OBS:

É obrigatório informar na Proposta a Marca e Modelo dos Produtos.

Enviar juntamente com a Proposta os catálogos com as especificações dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

ANEXO – II

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-HMMA.

1 – JUSTIFICATIVA

Como é de domínio público, o Hospital Público deste Município de Monte Alegre, Estado do Pará, passa por processo de reforma, adaptação e ampliação de suas instalações físicas, com previsão de conclusão para o mês de abril do ano de 2023.

Diante desse quadro fático que ora se apresenta se faz necessário que a gestão municipal providencie, com a urgência máxima atendidas as imposições da legislação pertinente, a aquisição de equipamentos de uso permanente e de materiais de consumo.

Este Município desenvolve suas atividades relativas à saúde pública, dentro de parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal, onde a participação de cada ente federado deve obedecer a esses parâmetros, dotando este ente federativo de mecanismos legais que lhe possibilitam prestar ao cidadão um atendimento mais do que razoável, satisfatório.

Os serviços de saúde de responsabilidade do município, por preceito constitucional, são considerados essenciais, daí a necessidade de se adotar procedimentos legais para a aquisição, via processo licitatório, desses bens. No caso presente, sabe-se que a gestão do sistema local de saúde, pela Secretaria atem-se a desenvolver diversas ações todas preconizadas pelo Ministério da Saúde e pela Constituição Federal, tais como os serviços dispensados em suas unidades operacionais, como a rede de Média e Alta Complexidade-MAC, assistindo os estabelecimentos de saúde como: o Hospital Municipal, cujas necessidades de suprimento são temas que se impõem.

Sabe-se que por preceito legal, que a regra geral para a aquisição de bens e serviços pela Administração pública, é a licitação cuja característica primordial é dotar o processo licitatório de três axiomas inseparáveis: o menor preço, a quantidade e universalização da disputa.

Assim, se faz necessário neste documento, a plena justificativa para a necessidade de aquisição desses bens, tendo em vista a necessidade que ora se apresenta.

Monte Alegre, 30 de agosto de 2022.

Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº 508/2021-GAB/PMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

JUSTIFICATIVA QUANTO AOS QUANTITATIVOS DOS OBJETOS

De acordo com a Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), consubstanciado no que determina o art. 37 “Caput” da Constituição Federal toda e qualquer licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a justificativa da quantidade solicitada.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos que levaram a adquirir a quantidade proposta no Pedido de Bens e Serviços – PBS anexo.

No que tange sobre os quantitativos do projeto constante no Termo de Referência, estima-se com a base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentaria constantes nos autos.

Reitero que as informações tratam-se de valores compatível com os valores praticados no mercado, portanto, a média estimada foi realizada em cotação de preços para contratação.

Monte Alegre – Pará, 30 de Agosto de 2022.

Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº 508/2021-GAB/PMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

ANEXO – III

Modelo- padrão de proposta comercial
(Uso obrigatório por todas as licitantes)

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____ / _____

A empresa _____ estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, propõe fornecer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-HMMA**. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							

É obrigatório informar na Proposta a Marca e Modelo dos Produtos.

Enviar juntamente com a Proposta os catálogos com as especificações dos equipamentos.

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

_____, _____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do representante legal da licitante)

R.G.:

Cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

ANEXO - IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PMMA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa)__, inscrita no CNPJ nº _____
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador (a) da Carteira de
identidade nº _____ e de CPF _____ nº DECLARA, para fins do disposto no item 2.5 do
Edital do Pregão Presencial nº _____, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que
esta empresa, na presente data, e considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº
123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do
artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Localidade) _____ de _____ de 2023.

FIRMA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs: A declaração acima deverá se assinalada com “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa
licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

ANEXO - V

ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, liquidez geral - LG e solvência geral - SG.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

- Liquidez corrente - índice maior ou igual a 1,00
- Liquidez geral - índice maior ou igual a 1,00
- Solvência geral - índice maior ou igual a 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

ANEXO - VI

MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa _ (**Nome e CNPJ da empresa favorecida**)___, estabelecida na ___(**endereço completo da empresa favorecida**)___, ___ **fornece(u)/executa(ou)**_____para esta empresa ___(**nome e CNPJ da empresa emitente**)___, situada na ___(**endereço da empresa emitente do atestado**)___, o(s) material(ais), abaixo especificados :

Atestamos, ainda, que os _____(**fornecimentos/materiais estão sendo/foram executados**) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do declarante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

ANEXO - VII

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONE ALEGRE - PMMA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos, ainda, que nossa empresa encontra-se cadastrada junto ao SICAF (se for o caso), conforme exigências do Edital.

Em cumprimento aos ditames editalícios, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de participação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do Edital e seus Anexos.

Declaramos sob pena da lei, que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da PMMA bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da Licitação em epígrafe.

Declaramos, ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Na oportunidade, credenciamos junto à PMMA o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, endereço _____, E-mail _____, fone (____) _____, fax nº (____) _____, para interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo licitatório.

Localidade, ____ de _____ de 2023.

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

ANEXO - VIII
MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-HMMA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que entre si firmam de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **(inserir endereço)**, inscrito no CNPJ nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo **(inserir nome, nacionalidade, estado civil, profissão)**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº **(inserir o número)** e do CPF/MF sob nº **(inserir o número)**, e a (o) **(inserir nome da empresa)**, com sede **(inserir endereço completo)**, CNPJ nº **(inserir o número)**, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato por **(inserir nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio)**, tendo em vista a homologação do resultado da **(inserir modalidade da licitação) nº (inserir o número da licitação) / (inserir o ano) - (inserir sigla do licitador)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto da presente licitação consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-HMMA**, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA**.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e o Contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Prazo e Local de entrega:

a) **Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão do Empenho/Autorização de Compras, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Monte Alegre**, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento;

b) Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: **Passagem Tenente Pedro Nunes s/n, Bairro: Serra Ocidental, horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, Cidade de Monte Alegre, Estado do Pará**, e serão recebidos pelo fiscal do contrato, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues;

c) Aceitos os materiais e equipamentos, será procedido o atesto da Nota Fiscal, autorizando o pagamento, que será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, corridos do recebimento dos materiais e equipamentos.

3.2. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

3.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL						

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado em sua totalidade no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, mediante recebimento dos materiais, atestado pelo Setor de Almoxarifado do **Fundo Municipal de Saúde**, com a respectiva apresentação das Notas Fiscais/Faturas, contrato e relatório de recebimento dos produtos, Certidões FGTS, Municipal, Fazenda Estadual, Certidão N. de Débitos Trabalhistas e Conjunta da Receita Federal, atualizadas.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2.069 – BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE -MAN. DO HOSPITAL /MATERNIDADE MUNICIPAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS:

33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO DE DESPESAS:

44.90.52.08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

44.90.52.04 – APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

44.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

44.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

44.90.52.10 – APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE DIVERSOS

FONTE DE RECURSOS: 15.00.10.02 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRAENTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

b.1 A Fiscalização do presente contrato, ficará a cargo do Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, este nomeado pela Portaria nº 032/2021, Sr. Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu; Ao qual competirá exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

b.1.1 – Caberá ao Fiscal de Contrato:

a) Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto deste pregão;

b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do objeto licitado;

c) Verificar se o objeto está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

d) Acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento.

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento do objeto negociado, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

a) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União.

b) Executar o fornecimento do objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento do objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;

- d) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- e) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 – Fica eleito o foro da cidade de Monte Alegre, para dirimências de questões oriundas do presente termo contratual, com renúncia expressa a qualquer outro que seja.

E por estarem concordes Contratante e Contratada de acordo com os termos, condições e cláusulas inscritos firmam o presente termo de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Monte Alegre-PA, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

